

**PRÉ-EDITAL**

# **17<sup>a</sup> RODADA**

## **BÔNUS**

- MATÉRIA DE DIREITO**
- 30 QUESTÕES COMENTADAS**
- ANÁLISE DA ÚLTIMA PROVA**
- ESCREVENTE TJSP**



**SIGA**  
[escrevente.com](http://escrevente.com)

## Sumário

DIREITOS RESERVADOS .....	1
QUESTÕES CORRIDAS .....	2
DIREITO CONSTITUCIONAL .....	2
DIREITO PENAL.....	5
DIREITO ADMINISTRATIVO .....	7
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....	12
DIREITO PROCESSUAL PENAL .....	14
LEGISLAÇÃO INTERNA.....	17
QUESTÕES COMENTADAS.....	20
DIREITO CONSTITUCIONAL .....	20
DIREITO PENAL.....	32
DIREITO ADMINISTRATIVO .....	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....	54
DIREITO PROCESSUAL PENAL .....	64
LEGISLAÇÃO INTERNA.....	73
GABARITO .....	83

## DIREITOS RESERVADOS

Todos os direitos dessa obra são reservados ao Siga Escrevente Ltda, sendo expressamente proibida a duplicação ou reprodução deste material, no todo ou em parte, em quaisquer plataformas ou meios eletrônicos, aplicativos etc.

Destacamos que todos os nossos materiais possuem dados personalizados imperceptíveis ao olho nu e marcadores de compartilhamento (toda vez que o material é compartilhado indevidamente, somos notificados).

A violação aos direitos autorais pode configurar o crime previsto no art. 184 do Código Penal, inviabilizando sua posse no cargo público sonhado.

Nosso contato para qualquer dúvida:



11 95304-6756



@sigaescreventeoficial



sigaescreventeoficial



## QUESTÕES CORRIDAS

### DIREITO CONSTITUCIONAL

1 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O policial Severo foi chamado a atender um flagrante delito que o sujeito apelidado de Pernalonga estava cometendo dentro da casa deste. Chegando ao local do crime no final da tarde e evidenciada a prática de infração penal, Severo constatou que era hipótese de flagrante delito. Coincidemente, o policial avistou em uma casa vizinha Carcará, criminoso foragido e que tinha mandado de prisão expedido por autoridade judicial. Diante da situação, face ao adiantado da hora, e, obviamente, não havendo consentimento dos moradores, pairou dúvidas acerca da possibilidade de adentrar nos domicílios de Pernalonga e Carcará para efetuar as prisões.

Face a situação hipotética, é correto afirmar, de acordo com o disposto na Constituição de 1988, que

- A) Severo pode ingressar no período noturno apenas na casa de Carcará, pois há ordem judicial a ser cumprida – mandado de prisão.
- B) Severo pode ingressar em ambas as casas para efetuar as prisões nos períodos diurno ou noturno.
- C) ainda que persistisse a situação de flagrante durante o período noturno, Severo somente poderia adentrar na casa de Pernalonga durante o dia para efetuar a prisão.
- D) a casa é asilo inviolável, não podendo Severo adentrar nas duas casas no período noturno, podendo entrar nas duas casas apenas no período diurno.
- E) Severo não pode ingressar na casa de Carcará no período noturno, mas pode ingressar na casa de Pernalonga uma vez caracterizada no momento do ingresso a situação de flagrante delito.

2 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A respeito das ações constitucionais, assinale a alternativa correta.

- A) O autor da ação popular, inexistente situação de comprovada má-fé, bem como os impetrantes de *habeas data* não estão sujeitos ao pagamento de custas processuais.
- B) Mandado de segurança coletivo pode ser proposto por entidade sindical ou partido político com representação na assembleia legislativa.
- C) São gratuitas as ações de mandado de segurança e *habeas corpus*.
- D) Ocorrendo ilegalidade ou abuso de poder por autoridade pública que viole a liberdade de locomoção, a ação cabível será o mandado de segurança.
- E) Na ação popular, salvo comprovada má-fé, tanto o autor popular como o réu estarão isentos do pagamento de custas processuais e ônus sucumbenciais.

3 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João trabalhava como empregado da empresa Alfa em regime ininterrupto de revezamento, sendo filiado ao respectivo sindicato. Através de negociação coletiva firmada pelos sindicatos representativos das categorias, foi fixada jornada superior a seis horas por turno, bem como acordada redução salarial.

Tendo ocorrido a extinção do vínculo laboral recentemente, e pretendendo João ingressar com reclamação trabalhista para cobrança de diversas verbas em face da empresa, pode-se afirmar que a Constituição de 1988

A) não permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial, mas permite mediante negociação coletiva a fixação de jornada superior a seis horas por turno, dispondo João do prazo máximo de 05 anos, após a extinção do contrato de trabalho, para ingressar com reclamação trabalhista.

B) permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial e aumento da jornada de trabalho, e João terá direito de ação quanto aos créditos resultantes da relação de trabalho com prazo prescricional de 10 anos após a data de extinção do contrato de trabalho.

C) permite negociação coletiva estabelecendo a redução salarial, mas não permite negociação para fixação de jornada superior a seis horas por turno, e João deverá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho.

D) não autoriza negociação coletiva estabelecendo jornada superior a seis horas por turno, devendo a empresa indenizá-lo pelas horas extraordinárias, dispondo João do prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para ingressar com reclamação trabalhista.

E) permite negociação coletiva fixando jornada superior a seis horas por turno e também redução salarial mediante convenção ou acordo coletivo, e João poderá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para a cobrança de verbas trabalhistas.

4 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Joaquim, integrante da carreira diplomática portuguesa, prestando serviço em Angola, foi casado em primeiras núpcias com a atriz portuguesa Catarina, tendo nascido a filha Josefina. Posteriormente, Joaquim se separou e casou-se com Rúbia, tenista e brasileira naturalizada, tendo nascido da união a filha Sandra. Josefina e Sandra nasceram em Angola quando apenas o genitor estava a serviço de Portugal.

Tendo interesse que as filhas sigam a carreira diplomática, mas pela República Federativa do Brasil, assinale a alternativa correta à luz das disposições da Constituição de 1988.

- A) Josefina pode se tornar brasileira naturalizada se comprovar idoneidade moral e vier a residir por um ano na República Federativa do Brasil, sendo permitido seguir a carreira diplomática brasileira.
- B) Josefina e Sandra não podem ser consideradas brasileiras natos, não sendo, assim, permitido seguir a carreira diplomática brasileira.
- C) Caso Sandra tenha sido registrada na repartição competente brasileira em Angola, será considerada brasileira naturalizada, podendo seguir a carreira diplomática.
- D) Sandra poderá seguir a carreira diplomática brasileira, se vier a residir no Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.
- E) Josefina e Sandra podem seguir a carreira diplomática brasileira se adquirirem a nacionalidade brasileira e houver reciprocidade em favor dos brasileiros, exigida residência permanente no Brasil.

5 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O engenheiro Alípio foi admitido como servidor público concursado de autarquia estadual, tendo se efetivado.

- É correto afirmar, à luz do disposto na Constituição de 1988, que Alípio
- A) não estará sujeito a teto remuneratório mensal máximo por ser servidor público da administração indireta estadual.
  - B) estará sujeito ao limite remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio ao Governador do Estado.
  - C) caso instituído pelo estado-membro, poderá aderir a plano de previdência complementar na modalidade benefício definido, observado o limite máximo previsto para o regime geral da previdência social.
  - D) estará sujeito ao teto remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio aos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual.
  - E) poderá ter seus proventos de aposentadoria do regime próprio de previdência superiores ao limite máximo fixado pelo Regime Geral de Previdência Social, observadas as normas constitucionais relativas ao regime de previdência complementar.

## DIREITO PENAL

6 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) É crime, expressamente previsto no “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, falsificar cautela de penhor emitida por entidade de direito público. Na hipótese de o documento de cautela ser legitimamente cancelado pela entidade, mediante a aposição de um carimbo, a conduta do sujeito que suprime tal carimbo, visando a uma nova utilização da cautela de penhor, é

- A) típica e punida com a mesma pena, tendo em vista a equivalência das condutas de falsificar e suprimir.
- B) atípica, tendo em vista ausência de expressa previsão legal para a punição da supressão.
- C) típica e punida pelo próprio “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, tendo em vista que a supressão também é considerada uma forma de falsificação.
- D) típica e punida pelo CP, tendo em vista que o bem jurídico também é atingido pela supressão.
- E) atípica, tendo em vista que não se pode admitir interpretação extensiva para que a supressão seja englobada pelo conceito de falsificação.

7 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O crime de falsa identidade previsto no art. 307 do CP apenas é punível se

- A) não constitui elemento de crime mais grave.
- B) cometido por funcionário público.
- C) cometido em conjunto por aquele a que se atribui falsa identidade e pelo terceiro que cede a própria identidade para utilização.
- D) causa prejuízo a terceiro.
- E) causa prejuízo à Administração Pública.

8 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Com relação ao crime previsto no art. 313-A do CP (inserção de dados falsos em sistema de informações), é correto afirmar que, para que o crime se configure,

- A) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a facilitação para inserção.
- B) é necessário que haja efetivo dano a administrado, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- C) basta o mero fim de obtenção de vantagem indevida para si ou terceiro, não sendo necessário que o agente obtenha vantagem efetiva.
- D) é necessário que haja efetivo dano à Administração, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- E) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a exclusão de dados corretos.

9 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O crime de condescendência criminosa caracteriza-se quando o funcionário público deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não leva o fato ao conhecimento da autoridade competente. Complementa a descrição da ação típica o elemento

- A) “para satisfazer interesse pessoal”.
- B) “causando prejuízo ao serviço público”.
- C) “ainda que por reconhecida nobreza”.
- D) “mediante promessa de vantagem indevida”.
- E) “por indulgência”.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

10 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Maria, recém-aprovada em concurso público para o cargo civil no Governo do Estado de São Paulo, tomou posse em 15 de agosto de 2025. No entanto, em 10 de setembro de 2025, Maria sofreu um acidente doméstico e necessitou de repouso absoluto, impossibilitando sua entrada em exercício no prazo. No dia 12 de setembro de 2025, sua advogada protocolou um requerimento solicitando a prorrogação do prazo para início do exercício por mais 90 dias. Não houve qualquer pedido de licença por motivo de saúde por parte de Maria. A autoridade competente, avaliando o caso, concedeu a prorrogação solicitada para o início do exercício, porém, apenas até 14 de outubro de 2025. De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei no 10.261/1968) e com a situação hipotética descrita, é correto afirmar que

- A) a autoridade competente agiu corretamente ao fixar o prazo para início do exercício em 14 de outubro, posto que o prazo regular é de 45 dias, postergável por mais 15.
- B) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido, será considerada sem efeito a sua nomeação, sendo dispensado o ato de exoneração.
- C) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerada do cargo.
- D) a autoridade competente agiu errado ao fixar o prazo limite, posto que a legislação não fixa prazo máximo para a prorrogação do início do exercício em cargo público.
- E) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido nada ocorrerá, posto que o afastamento de Maria se deve por questão de saúde.

11 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) De acordo com a Lei no 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), a reintegração de servidor público estadual é

- A) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.
- B) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de reintegração a pedido.
- C) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou superior, ainda que se trate de reintegração a pedido.
- D) considerada ato privativo do governador do Estado de São Paulo, após análise e parecer conclusivo do procurador-geral do Estado.
- E) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão administrativa transitada em julgado, com ou sem ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

12 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João, servidor público do Estado de São Paulo, é um atleta de destaque em sua modalidade esportiva. Ele recebeu um convite para participar de duas competições importantes: (1) os Jogos Sul-Americanos, que acontecerão na Colômbia, onde representará o Brasil, conforme requisição formal da Confederação Brasileira de sua modalidade; e (2) o torneio interestadual, em Minas Gerais, no qual a equipe do clube esportivo que irá representar, baseada em São Paulo, irá competir com chances reais de pódio. O clube esportivo fez a solicitação de seu afastamento para o segundo caso. Supondo que João buscou a devida autorização junto à autoridade competente, é correto afirmar, com base no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/1968), que o afastamento de João para participar

A) de ambas as competições será com prejuízo do vencimento ou remuneração, por se tratar de atividades esportivas não relacionadas diretamente às atribuições do cargo, independentemente de autorização da autoridade competente.

B) dos Jogos Sul-Americanos será com prejuízo do vencimento ou remuneração, pois se trata de uma competição internacional.

C) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será com prejuízo do vencimento ou remuneração, sempre mediante autorização do governador.

D) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será igualmente sem prejuízo, em virtude da relevância esportiva.

E) de ambas as competições será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, desde que haja a devida autorização do governador.

13 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A Organização da Sociedade Civil Esperança Viva, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, celebrou com a Prefeitura Municipal de X o instrumento jurídico apropriado para a gestão de um projeto social de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando integralmente recursos provenientes do erário público municipal. Durante a execução do projeto, verificou-se que o Sr. João da Silva, presidente da Esperança Viva, em conluio com a Sra. Maria Souza, servidora pública municipal responsável pela fiscalização do termo de parceria, desviou parte dos recursos repassados pela prefeitura para fins pessoais, por meio da apresentação de notas fiscais falsas relativas a serviços nunca prestados. Tal conduta gerou um prejuízo significativo aos cofres públicos e comprometeu o atendimento às crianças e aos adolescentes beneficiados pelo projeto. Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei no 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

- A) A Sra. Maria Souza é a única, no caso, que pode ser responsabilizada por ato de improbidade administrativa, pois a lei não alcança instituições sem fins lucrativos.
- B) O Sr. João da Silva, em razão de celebrar instrumento jurídico com a Administração e utilizar recursos de origem pública, sujeita-se às sanções da Lei de Improbidade Administrativa.
- C) A conduta do Sr. João da Silva configura meramente um ilícito civil, não estando abrangida pelas disposições da Lei de Improbidade Administrativa, que se restringe a atos dolosos praticados especificamente por agentes públicos diretos e equiparados.
- D) A Lei de Improbidade Administrativa não se aplica ao Sr. João da Silva, por não ser este considerado como agente público nos termos desta Lei.
- E) Somente a Organização da Sociedade Civil Esperança Viva pode ser responsabilizada, por ser a entidade que celebrou o instrumento jurídico, não podendo haver automática desconsideração da personalidade jurídica.

14 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João é servidor público municipal concursado e no momento ocupa a função de secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de uma pequena cidade. Aproveitando- se de sua posição, João solicitou e recebeu de um empresário local, que frequentemente participava das licitações do município, um “presente” de grande valor, a título de “ajuda de custo” para uma viagem particular que faria com sua família. Em troca, João agilizou e facilitou a aprovação de projetos do referido empresário na prefeitura, sem seguir os trâmites regulares, e inclusive “fechou os olhos” para algumas irregularidades que deveriam ser fiscalizadas por sua secretaria, garantindo que a empresa do empresário fosse sempre beneficiada em futuros contratos. Com base nesta situação hipotética, é correto afirmar que

- A) João está sujeito, entre outras sanções, à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial.
- B) a simples demonstração de recebimento, por João, de vantagem oriunda de pessoa com interesse em decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos é razão suficiente para a condenação por improbidade, sendo desnecessária a demonstração da conexão entre a vantagem recebida e a expectativa da prática de ato ilegal.
- C) ainda que a conduta de João possa, em tese, figurar como ato de improbidade que importa violação de princípio da Administração Pública, como agente político, não está João sujeito à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), mas sim à lei de crimes de responsabilidade dos prefeitos.
- D) João não está sujeito a sanções com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), pois as condutas descritas não se amoldam perfeitamente à tipologia fixada nesta lei, a qual exige correspondência direta entre a conduta descrita e a praticada para que se possa falar em improbidade, considerando-se o princípio da legalidade estrita.
- E) eventual não apresentação de ação civil por improbidade administrativa pelo Ministério Público, após análise em inquérito civil especialmente aberto para a apuração das condutas descritas no enunciado, tem como efeito o bloqueio da aplicação, pela própria Administração, de sanções disciplinares a João.

15 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A empresa Construções Rápidas Ltda., uma construtora de médio porte com atuação predominante em projetos de infraestrutura básica em pequenos municípios do interior, foi processada por ato de improbidade administrativa, na modalidade de lesão ao erário, em razão de superfaturamento comprovado em contrato de pavimentação de vias urbanas com a Prefeitura Municipal de Y. Auditoria do Tribunal de Contas competente confirmou o dano ao patrimônio público. Durante a fase de fixação das sanções, a defesa da Construções Rápidas Ltda. demonstrou que a empresa é a principal empregadora da cidade, gerando centenas de postos de trabalho diretos e indiretos, e que sua falência, decorrente de uma sanção excessivamente severa, causaria um grave impacto social e econômico no município, com o fechamento de postos de trabalho, a interrupção de projetos em andamento e a perda de arrecadação de impostos. Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei no 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

- A) A manutenção das atividades da pessoa jurídica é um critério a ser considerado na aplicação das sanções, mas apenas se o dano ao erário for de pequena monta e não houver dolo comprovado.
- B) A Lei de Improbidade Administrativa não permite que o juiz leve em consideração os efeitos econômicos e sociais na aplicação das sanções à pessoa jurídica, devendo focar na reparação integral do dano ao erário.
- C) A possibilidade de consideração pelo juiz dos efeitos econômicos e sociais das sanções sobre pessoas jurídicas apenadas nos termos da Lei de Improbidade Administrativa aplica-se exclusivamente às entidades sem fins lucrativos.
- D) Na fixação das sanções à empresa Construções Rápidas Ltda., o juiz deverá considerar os efeitos econômicos e sociais das penalidades, buscando viabilizar a manutenção das atividades da empresa, mesmo diante do superfaturamento.
- E) A preocupação com os efeitos econômicos e sociais das sanções é um critério que só pode ser invocado pela defesa da pessoa jurídica em fase recursal, após a fixação da pena em primeira instância.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

16 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Tom emprestou R\$ 50.000,00 a Gael mediante a assinatura de uma nota promissória com vencimento no prazo 30 dias. Passado o prazo, Gael não realizou o pagamento, razão pela qual Tom ajuizou ação de execução de título extrajudicial requerendo a citação de Gael para pagar a dívida em 3 dias, sob pena de penhora de bens. Citado, Gael manteve-se inerte. O juiz então determinou a penhora do automóvel de Gael. O oficial de justiça compareceu à casa de Gael em um sábado, às 21h, para efetivar a diligência.

- Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o ato processual é
- A) nulo, pois ainda que possa ser realizado em finais de semana e feriados, deve ser realizado das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
  - B) válido, por se tratar de ato que, por sua natureza, tem característica de urgente.
  - C) válido, independentemente de autorização judicial.
  - D) nulo, pois depende de autorização judicial específica para a realização fora do horário do expediente.
  - E) nulo, pois deverá ser realizado em dias úteis.

17 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João, de 10 anos, representado por sua mãe, ajuíza ação de alimentos contra seu pai, Carlos, alegando que este não contribui regularmente para seu sustento. Nos autos, resta comprovado que a mãe arca sozinha com todas as despesas de João, enquanto Carlos possui emprego estável e renda mensal líquida de R\$ 6.000,00. João requer o pagamento de R\$ 30.000,00 pelos alimentos em atraso, bem como a fixação de alimentos mensais no valor de R\$ 1.800,00. Em sentença, o juiz julga totalmente procedentes os pedidos de João.

- Diante da situação hipotética, sendo certo que a sentença ainda não transitou em julgado, assinale a alternativa correta.
- A) Carlos poderá parcelar o valor dos alimentos em atraso, não podendo a parcela, somada ao valor mensal, ser superior R\$ 3.000,00.
  - B) Carlos terá o prazo de cinco dias para pagar o valor integral decidido em sentença.
  - C) O juiz só poderá requerer o desconto em folha de pagamento caso Carlos atrasse alguma parcela.
  - D) Caso reste verificada conduta procrastinatória de Carlos, o juiz poderá, desde que mediante requerimento de João, dar ciência ao Ministério Público dos indícios da prática do crime de abandono material.
  - E) João poderá executar desde logo os alimentos nos mesmos autos.

18 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Helena contratou Arthur, advogado autônomo, para propor ação de indenização contra Karina. Realizada a instrução processual, a sentença foi julgada improcedente. Durante o prazo para interposição de apelação, Arthur veio a falecer.

Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o prazo para interposição da apelação

- A) será suspenso, com prosseguimento de onde parou, após nomeação de novo advogado.
- B) será prorrogado automaticamente por mais 15 (quinze) dias.
- C) será interrompido, com prosseguimento de onde parou, após peticionamento de novo advogado.
- D) será restituído em proveito de Helena, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.
- E) não se suspende nem se interrompe, devendo Helena ser diligente e constituir rapidamente novo advogado.

19 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Dona Maria, costureira autônoma, compareceu ao Juizado Especial Cível e, de forma oral, narrou que adquiriu uma máquina de costura da loja *Retalhão* pelo valor de 5 salários-mínimos. O equipamento apresentou defeito na primeira semana e, diante da recusa da loja em substituí-lo ou devolver o valor pago, Maria propôs ação requerendo a restituição do valor ou a entrega de um novo produto.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta.

- A) Dona Maria deverá escolher entre a restituição do valor ou a entrega de um novo produto, uma vez que, nos juizados especiais, não é possível apresentar pedidos alternativos ou cumulados.
- B) Registrado o pedido de Dona Maria, independentemente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação com a loja *Retalhão*, a realizar-se no prazo de quinze dias.
- C) Caso a loja *Retalhão* comparecesse inicialmente junto com Dona Maria, a sessão de conciliação seria instaurada no prazo de até trinta dias, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.
- D) Caso a loja *Retalhão* fosse citada e apresentasse pedido contraposto, este deveria ser indeferido por não ser permitido nos juizados especiais.
- E) Por ser o réu pessoa jurídica, Dona Maria deverá ser assistida por advogado, independentemente do valor da causa.

20 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A Fundação Municipal de Cultura de Santa Aurora, vinculada ao Município de Santa Aurora, contratou a microempresa *Luz & Som Ltda.* – ME para fornecer equipamentos de iluminação para comemoração do aniversário da Fundação. O contrato previa o pagamento de 50 salários -mínimos. Apesar da execução integral do serviço, a Fundação deixou de efetuar o pagamento.

Diante disso, a microempresa ajuizou ação de cobrança contra a Fundação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, atribuindo à causa o valor correspondente ao contrato. A sentença julgou a ação procedente.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta.

- A) A sentença deverá ser anulada e o processo remetido para vara comum em razão das partes.
- B) Caso não seja apresentado recurso, a sentença será objeto de reexame necessário.
- C) Em que pese a Fundação seja pessoa jurídica de direito público, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso contra a sentença.
- D) Por se tratar de causa proposta perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, não se admite recurso, exceto para evitar dano de difícil ou incerta reparação.
- E) Se a sentença transitar em julgado, o pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da requisição do juiz à autoridade citada para a causa.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

21 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) De acordo com o Código de Processo Penal, é correto afirmar que o juiz será considerado

- A) suspeito se tiver aconselhado qualquer das partes.
- B) impedido se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes.
- C) suspeito se tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão.
- D) impedido se um parente seu (no caso, seu primo) responde a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes.
- E) suspeito se o seu cônjuge for diretamente interessado no feito.

22 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre o tema “Do acusado e seu defensor”, é correto afirmar:

- A) o acusado poderá realizar sua própria defesa, bastando, para tanto, possuir o grau de bacharel em Direito, sendo desnecessária sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
- B) a falta de defensor público, dativo ou particular impedirá o processamento e o julgamento do acusado ausente; todavia, não impedirá o processamento e o julgamento do acusado foragido.
- C) quando nomeados pelo juiz, os advogados, como defensores dativos, têm a faculdade de declinar da nomeação, sendo desnecessário declarar o motivo da recusa.
- D) em caso de abandono do processo pelo defensor, cumulado com a não localização do acusado, o processo será sobreposto até a prisão do acusado.
- E) a constituição de defensor independe de instrumento de mandato se o acusado o indicar por ocasião do interrogatório.

23 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre a temática da citação judicial no processo penal, é correto afirmar:

- A) a notificação judicial para o comparecimento de funcionário público em juízo, na condição de acusado, não deve ser endereçada ao próprio acusado, mas tão somente ao chefe da repartição a que pertence o funcionário acusado.
- B) o militar deve ser citado por intermédio do chefe do respectivo serviço.
- C) se o réu estiver preso, será requisitada a sua apresentação em juízo, no dia e hora designados, ao diretor do presídio onde se encontra recolhido, por isso desnecessária a citação pessoal do preso.
- D) se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
- E) não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por carta-convite.

24 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) No tocante ao tema “instrução criminal – procedimento comum”, assinale a alternativa correta.

- A) O procedimento será comum ordinário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.
- B) Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.
- C) Os processos que apurem a prática de crime hediondo ou violência contra a mulher terão prioridade de tramitação em todas as instâncias, desde que haja requerimento expresso do Ministério Público ou do(a) ofendido(a).
- D) O procedimento será comum sumário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.
- E) O procedimento comum será ordinário, sumário, sumariíssimo e especial.

25 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre os Juizados Especiais Criminais, assinale a alternativa correta.

- A) Os embargos de declaração não interrompem o prazo para a interposição de recurso.
- B) Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa caberá recurso em sentido estrito, que poderá ser julgado por turma composta de três juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do juizado.
- C) Da sentença caberá apelação, a qual será interposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.
- D) No recurso de apelação, a parte recorrida terá o prazo de 10 (dez) dias para oferecer sua resposta escrita.
- E) Os erros materiais não poderão ser corrigidos de ofício pelo juiz, motivo pelo qual a parte interessada deverá opor embargos de declaração no prazo de 3 (três) dias, contados da ciência da decisão.

## LEGISLAÇÃO INTERNA

26 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Tânia é escrevente judiciária e tem a intenção de se tornar chefe de seção judiciária.

Com base nessa informação e no disposto na Lei Complementar no 1.111/2010, é correto afirmar:

- A) Tânia deve ter dez anos de carreira, formação em Direito, Economia ou Administração e não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos para ser nomeada.
- B) para ser nomeada ao cargo, Tânia deve ser indicada pelo juiz diretor do foro.
- C) Tânia não pode ocupar o cargo, por se tratar de função reservada a magistrados.
- D) para concorrer ao cargo, Tânia deve participar de processo seletivo promovido pelo Comitê de Recursos Humanos, a ser composto de entrevista com os candidatos e avaliação escrita.
- E) Tânia deve ter exercido anteriormente cargos dessa natureza, ainda que em substituição, ou comprovar experiência adequada, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê de Recursos Humanos para ser nomeada.

27 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Em relação às normas relacionadas a sessões, reuniões, audiências, pauta e ordem dos trabalhos, previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, assinale a alternativa correta.

- A) Nenhum feito será julgado na ausência do relator, ainda que já tenha proferido voto, salvo se, iniciado o julgamento, vier ele a se afastar, computando-se os votos proferidos.
- B) A ata da sessão de julgamento mencionará a data e a hora de início e de encerramento, quem presidiu os trabalhos, os nomes, pela ordem de antiguidade, dos desembargadores presentes e do representante do Ministério Público, devendo ser aprovada e assinada no final da própria sessão.
- C) Para cada sessão, será organizada uma pauta de julgamento, com observância da ordem de apresentação dos feitos, em relação aos da mesma classe; os apresentados no mesmo dia serão inscritos segundo a ordem ascendente numérica, e somente podem ser julgados, sem prévia inclusão em pauta, o habeas corpus e os embargos de declaração em matéria criminal.
- D) Salvo deliberação em contrário, recaindo a data da sessão em feriado ou dia em que não haja expediente forense, os feitos incluídos em pauta serão julgados na sessão ordinária seguinte, mediante nova publicação.
- E) Quando, na votação de questão indecomponível ou de questões distintas, formarem-se correntes divergentes, sem que se alcance a maioria exigida, prevalecerá o voto do presidente do órgão responsável pelo julgamento.

28 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Considere que o juiz diretor realizou reunião para informar os servidores da Comarca sobre a implantação do sistema eproc. A ideia era reforçar a importância de que todos os servidores conheçam as condições de funcionamento do sistema e consigam orientar partes e advogados sobre os passos a serem seguidos para o protocolo correto de petições. Logo após a divulgação do cronograma de implantação, Fabiana, escrevente judiciária, foi designada para atender o público externo e esclarecer dúvidas sobre o assunto.

Com base na Resolução no 963/2025, Fabiana poderá afirmar corretamente que

- A) o protocolo de petição em sistema processual equivocado não produzirá prejuízo às partes, pois houve o direcionamento do ato ao Poder Judiciário; portanto, caso comprovado o equívoco, a Secretaria da Vara deve intimar o representante processual para que regularize o ato, no prazo de 05 (cinco) dias.
- B) as ações poderão, na fase de implantação do sistema, ser propostas no eproc e no esaj, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual somente será admitido o uso do sistema eproc.
- C) os processos com tramitação no esaj serão migrados para o eproc, devendo as partes promover a transmissão dos arquivos do processo para o novo sistema, de acordo com as condições previstas na Resolução.
- D) o cumprimento definitivo de sentença oriundo de processo que tramitou no sistema legado deverá ser iniciado no sistema eproc, mediante o protocolo de petição inicial autônoma e juntada de cópia integral do processo de conhecimento.
- E) os processos ajuizados antes da implantação do sistema eproc, bem como os recursos, incidentes e processos dependentes ou conexos, continuarão tramitando no sistema legado até o seu encerramento, ressalvada a hipótese de migração.

29 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Felipe é escrevente técnico judiciário e tem o interesse de desempenhar as suas atividades no regime de teletrabalho. Por estar no exercício do cargo há dois anos (estágio probatório) e lotado no gabinete da magistrada titular da Vara, ele tem dúvidas sobre a real possibilidade de ser enquadrado no regime, motivo pelo qual procura sua colega de trabalho, Fernanda, para sanar dúvidas sobre o assunto.

Com base na situação hipotética e no disposto na Resolução no 850/2021, Fernanda poderá afirmar corretamente que

- A) Felipe, após enquadrado no teletrabalho, somente poderá trabalhar no regime presencial caso autorizado pela juíza titular da Vara.
- B) ele não pode ser enquadrado no regime, por estar em estágio probatório.
- C) o colega, caso passe ao regime de teletrabalho, perderá o auxílio-transporte relativo ao dia em teletrabalho, mas não o auxílio-alimentação.
- D) Felipe poderá ser enquadrado no teletrabalho, desde que menos de 50% do quadro de servidores da unidade esteja em trabalho remoto.
- E) o servidor, em regime de teletrabalho, tem o direito ao auxílio tecnológico, a ser utilizado na aquisição dos bens e serviços necessários ao exercício de suas atividades funcionais em ambiente remoto.

30 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Cesar é escrevente técnico judiciário e foi responsável por elaborar um ofício de comunicação, direcionado ao chefe do Poder Executivo do município X, contendo decisão judicial que ordena o fornecimento de relação descrevendo todas as notas fiscais emitidas nos últimos cinco anos por uma empresa executada em processo judicial.

Com base na situação hipotética e no disposto nas normas da Corregedoria Geral de Justiça, é correto afirmar que

- A) Cesar pode assinar o ofício de comunicação, pois a decisão é subscrita pelo juiz competente.
- B) o ofício deverá ser assinado pelo juiz, por se tratar de ato direcionado a uma autoridade.
- C) o ofício precisará ser assinado pelo juiz, pois as informações solicitadas estão protegidas por sigilo fiscal.
- D) Cesar não pode assinar ofícios de comunicação, pois a sua competência legal é para redigir os seus termos.
- E) Cesar deve assinar o ofício de comunicação, independentemente da matéria e do destinatário, por se tratar de mera execução de ato ordinatório.

## QUESTÕES COMENTADAS

### DIREITO CONSTITUCIONAL

1 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O policial Severo foi chamado a atender um flagrante delito que o sujeito apelidado de Pernalonga estava cometendo dentro da casa deste. Chegando ao local do crime no final da tarde e evidenciada a prática de infração penal, Severo constatou que era hipótese de flagrante delito. Coincidemente, o policial avistou em uma casa vizinha Carcará, criminoso foragido e que tinha mandado de prisão expedido por autoridade judicial. Diante da situação, face ao adiantado da hora, e, obviamente, não havendo consentimento dos moradores, pairou dúvidas acerca da possibilidade de adentrar nos domicílios de Pernalonga e Carcará para efetuar as prisões.

Face a situação hipotética, é correto afirmar, de acordo com o disposto na Constituição de 1988, que

- A) Severo pode ingressar no período noturno apenas na casa de Carcará, pois há ordem judicial a ser cumprida – mandado de prisão.
- B) Severo pode ingressar em ambas as casas para efetuar as prisões nos períodos diurno ou noturno.
- C) ainda que persistisse a situação de flagrante durante o período noturno, Severo somente poderia adentrar na casa de Pernalonga durante o dia para efetuar a prisão.
- D) a casa é asilo inviolável, não podendo Severo adentrar nas duas casas no período noturno, podendo entrar nas duas casas apenas no período diurno.
- E) Severo não pode ingressar na casa de Carcará no período noturno, mas pode ingressar na casa de Pernalonga uma vez caracterizada no momento do ingresso a situação de flagrante delito.

#### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do inciso XI do art. 5º da CF/88:

**XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;**

De acordo com o Art. 5º, XI da CF/88, a casa é o asilo inviolável do indivíduo. O ingresso sem consentimento é restrito às seguintes hipóteses:

#### 1. A qualquer hora (Dia ou Noite):

- Flagrante delito;
- Desastre;
- Prestação de socorro.

## 2. Apenas durante o dia:

- Por determinação judicial (mandado).

REGRA GERAL	EXCEÇÕES: casos em que é possível permitido penetrar em casa mesmo sem o consentimento do morador
<p><b>A casa (alcançando também escritórios, motéis, hotéis e congêneres, embarcações, conforme entendimento do Supremo) é asilo inviolável e nela ninguém pode penetrar sem o consentimento do morador.</b></p>	<p><b>1º) Em qualquer horário</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Flagrante delito</li> <li>● Desastre</li> <li>● Prestar socorro</li> </ul> <p><b>2º) Somente durante o dia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Por determinação judicial</li> </ul>

### Caso 1: Pernalonga (Flagrante Delito)

O policial Severo constatou que Pernalonga estava em **flagrante delito**. Nesta situação, a Constituição permite o ingresso **a qualquer momento**, independentemente de ser dia ou noite.

### Caso 2: Carcará (Mandado de Prisão)

Carcará é um foragido com **mandado de prisão**. Embora haja uma determinação judicial, a Constituição é clara ao restringir o cumprimento de ordens judiciais ao **período diurno**. Portanto, sem o consentimento do morador, Severo não pode entrar na casa de Carcará durante a noite.

#### Análise das Alternativas

**A) Severo pode ingressar no período noturno apenas na casa de Carcará, pois há ordem judicial a ser cumprida – mandado de prisão.**

**INCORRETA.** A determinação judicial só autoriza o ingresso domiciliar durante o dia. No período noturno, o mandado de prisão não permite a entrada sem o consentimento do morador.

**B) Severo pode ingressar em ambas as casas para efetuar as prisões nos períodos diurno ou noturno.**

**INCORRETA.** Enquanto o flagrante (Pernalonga) permite o ingresso a qualquer hora, o mandado judicial (Carcará) restringe a entrada ao período diurno.

**C) ainda que persistisse a situação de flagrante durante o período noturno, Severo somente poderia adentrar na casa de Pernalonga durante o dia para efetuar a prisão.**

**INCORRETA.** O flagrante delito é uma das exceções que autoriza o ingresso em qualquer período, inclusive o noturno.

**D) a casa é asilo inviolável, não podendo Severo adentrar nas duas casas no período noturno, podendo entrar nas duas casas apenas no período diurno.**

**INCORRETA.** A inviolabilidade é a regra, mas o flagrante delito permite o ingresso noturno na casa de Pernalonga.

**E) Severo não pode ingressar na casa de Carcará no período noturno, mas pode ingressar na casa de Pernalonga uma vez caracterizada no momento do ingresso a situação de flagrante delito.**

**CORRETA.** Esta alternativa aplica perfeitamente o texto constitucional: o mandado judicial contra Carcará exige o período diurno, enquanto o flagrante delito de Pernalonga autoriza o ingresso imediato (dia ou noite).

#### GABARITO E

2 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A respeito das ações constitucionais, assinale a alternativa correta.

A) O autor da ação popular, inexistente situação de comprovada má-fé, bem como os impetrantes de *habeas data* não estão sujeitos ao pagamento de custas processuais.

B) Mandado de segurança coletivo pode ser proposto por entidade sindical ou partido político com representação na assembleia legislativa.

C) São gratuitas as ações de mandado de segurança e *habeas corpus*.

D) Ocorrendo ilegalidade ou abuso de poder por autoridade pública que viole a liberdade de locomoção, a ação cabível será o mandado de segurança.

E) Na ação popular, salvo comprovada má-fé, tanto o autor popular como o réu estarão isentos do pagamento de custas processuais e ônus sucumbenciais.

Comentário

**A) O autor da ação popular, inexistente situação de comprovada má-fé, bem como os impetrantes de *habeas data* não estão sujeitos ao pagamento de custas processuais.**

**CORRETA.** Esta alternativa reflete fielmente o texto constitucional. Conforme o Art. 5º, LXXIII, o autor da ação popular, salvo em caso de má-fé comprovada, é isento de custas judiciais e ônus de sucumbência. Adicionalmente, o Art. 5º, LXXVII, estabelece que as ações de *habeas data* e *habeas corpus* são gratuitas.

**Art. 5º, LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.**

**Art. 5º, LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e**

**cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;**

**B) Mandado de segurança coletivo pode ser proposto por entidade sindical ou partido político com representação na assembleia legislativa.**

**INCORRETA.** A Constituição Federal, no Art. 5º, LXX, exige que o partido político tenha representação no **Congresso Nacional** (Câmara dos Deputados ou Senado Federal), e não meramente em assembleias legislativas estaduais. Quanto às organizações sindicais, estas podem impetrar a ação em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

**Art. 5º, LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:**

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;**
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;**

**C) São gratuitas as ações de mandado de segurança e habeas corpus.**

**INCORRETA.** A gratuitade constitucional universal aplica-se ao **habeas corpus** e ao **habeas data** (Art. 5º, LXXVII). O **mandado de segurança** é uma ação paga, exigindo o recolhimento de custas processuais.

REMÉDIO	OBJETIVO	É GRATUITO?	PRECISA DE ADV?
Habeas Corpus	Garantir liberdade de locomoção	SIM	NÃO
Habeas Data	Garantir informação pessoal e retificação de dados	SIM	SIM
MS	Proteger direito líquido e certo não amparado por HC ou HD	NÃO	SIM
MS - Coletivo	Proteger direito líquido e certo coletivo	NÃO	SIM
Mandado de Injunção	Sanar a falta de norma regulamentadora	NÃO	SIM
Ação popular	Anular atos lesivos	SIM, salvo comprovado má-fé do autor	SIM

**BIZU: MANDOU, TEM QUE PAGAR! (MS É PAGO).**

**D) Ocorrendo ilegalidade ou abuso de poder por autoridade pública que viole a liberdade de locomoção, a ação cabível será o mandado de segurança.**

**INCORRETA.** O remédio constitucional específico para proteger a **liberdade de locomoção** (direito de ir, vir e ficar) contra ilegalidade ou abuso de poder é o **habeas corpus**, conforme o Art. 5º, LXVIII. O mandado de segurança é residual, servindo para proteger direito líquido e certo não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*.

**Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;**

**E) Na ação popular, salvo comprovada má-fé, tanto o autor popular como o réu estarão isentos do pagamento de custas processuais e ônus sucumbenciais.**

**INCORRETA.** A isenção de custas e do ônus da sucumbência prevista no Art. 5º, LXXIII, é um benefício concedido exclusivamente ao **autor** da ação popular para incentivar a fiscalização do patrimônio público. Tal isenção não se estende ao réu da ação.

**Art. 5º, LXXIII (...) ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;**

### GABARITO A

3 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João trabalhava como empregado da empresa Alfa em regime ininterrupto de revezamento, sendo filiado ao respectivo sindicato. Através de negociação coletiva firmada pelos sindicatos representativos das categorias, foi fixada jornada superior a seis horas por turno, bem como acordada redução salarial.

Tendo ocorrido a extinção do vínculo laboral recentemente, e pretendendo João ingressar com reclamação trabalhista para cobrança de diversas verbas em face da empresa, pode-se afirmar que a Constituição de 1988

A) não permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial, mas permite mediante negociação coletiva a fixação de jornada superior a seis horas por turno, dispondo João do prazo máximo de 05 anos, após a extinção do contrato de trabalho, para ingressar com reclamação trabalhista.

B) permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial e aumento da jornada de trabalho, e João terá direito de ação quanto aos créditos resultantes da relação de trabalho com prazo prescricional de 10 anos após a data de extinção do contrato de trabalho.

C) permite negociação coletiva estabelecendo a redução salarial, mas não permite negociação para fixação de jornada superior a seis horas por turno, e João deverá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho.

D) não autoriza negociação coletiva estabelecendo jornada superior a seis horas por turno, devendo a empresa indenizá-lo pelas horas extraordinárias, dispondo João do prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para ingressar com reclamação trabalhista.

E) permite negociação coletiva fixando jornada superior a seis horas por turno e também redução salarial mediante convenção ou acordo coletivo, e João poderá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para a cobrança de verbas trabalhistas.

Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento desses incisos do art. 7º da CF/88:

**CF, Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:**

**VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;**

**XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;**

**XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;**

A) não permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial, mas permite mediante negociação coletiva a fixação de jornada superior a seis horas por turno, dispondo João do prazo máximo de 05 anos, após a extinção do contrato de trabalho, para ingressar com reclamação trabalhista.

**INCORRETA.** A Constituição permite a redução salarial especificamente mediante convenção ou acordo coletivo. Além disso, o prazo para ingressar com a ação após a extinção do contrato é de 2 anos, e não de 5 anos.

B) permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial e aumento da jornada de trabalho, e João terá direito de ação quanto aos créditos resultantes da relação de trabalho ~~com prazo prescricional de 10 anos~~ após a data de extinção do contrato de trabalho.

**INCORRETA.** Embora a primeira parte sobre a negociação esteja correta, o prazo prescricional de 10 anos não existe na esfera trabalhista constitucional. O limite para ajuizar a ação após o fim do vínculo é de 2 anos.

**OBSERVE:** após extinguir o vínculo trabalhista, o trabalhador pode entrar com ação judicial para discutir os créditos no prazo de 2 anos. Nessa ação, só pode reclamar das verbas dos últimos 5 anos - mesmo que o contrato de trabalho tenha durado mais anos. Quanto mais cedo ajuizar a ação, melhor.

**XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;**

C) permite negociação coletiva estabelecendo a redução salarial, mas não permite negociação para fixação de jornada superior a seis horas por turno, e João deverá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho.

**INCORRETA.** A Constituição permite, sim, a alteração da jornada de seis horas em turnos ininterruptos de revezamento através de negociação coletiva.

**XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;**

D) não autoriza negociação coletiva estabelecendo jornada superior a seis horas por turno, devendo a empresa indenizá-lo pelas horas extraordinárias, dispondo João do prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para ingressar com reclamação trabalhista.

**INCORRETA.** Assim como na alternativa anterior, o erro reside em afirmar que não se pode negociar a jornada de turnos ininterruptos, quando o inciso XIV do Art. 7º prevê expressamente a ressalva via negociação coletiva.

E) permite negociação coletiva fixando jornada superior a seis horas por turno e também redução salarial mediante convenção ou acordo coletivo, e João poderá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para a cobrança de verbas trabalhistas.

**CORRETA.** Esta alternativa sintetiza perfeitamente os três pontos fundamentais do Art. 7º aplicáveis ao caso:

- **Redução Salarial:** Permitida se houver convenção ou acordo coletivo (Inciso VI).
- **Jornada de Turnos Ininterruptos:** É de seis horas, salvo negociação coletiva (Inciso XIV).
- **Prescrição Bienal:** Após a extinção do contrato, o trabalhador tem 2 anos para ingressar com a ação (Inciso XXIX).

**GABARITO E**

4 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Joaquim, integrante da carreira diplomática portuguesa, prestando serviço em Angola, foi casado em primeiras núpcias com a atriz portuguesa Catarina, tendo nascido a filha Josefina. Posteriormente, Joaquim se separou e casou-se com Rúbia, tenista e brasileira naturalizada, tendo nascido da união a filha Sandra. Josefina e Sandra nasceram em Angola quando apenas o genitor estava a serviço de Portugal.

Tendo interesse que as filhas sigam a carreira diplomática, mas pela República Federativa do Brasil, assinale a alternativa correta à luz das disposições da Constituição de 1988.

A) Josefina pode se tornar brasileira naturalizada se comprovar idoneidade moral e vier a residir por um ano na República Federativa do Brasil, sendo permitido seguir a carreira diplomática brasileira.

B) Josefina e Sandra não podem ser consideradas brasileiras natas, não sendo, assim, permitido seguir a carreira diplomática brasileira.

C) Caso Sandra tenha sido registrada na repartição competente brasileira em Angola, será considerada brasileira naturalizada, podendo seguir a carreira diplomática.

D) Sandra poderá seguir a carreira diplomática brasileira, se vier a residir no Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

E) Josefina e Sandra podem seguir a carreira diplomática brasileira se adquirirem a nacionalidade brasileira e houver reciprocidade em favor dos brasileiros, exigida residência permanente no Brasil.

#### Comentário

As regras de brasileiro nato estão previstas no art. 12, inciso I:

#### **Art. 12. São brasileiros:**

##### **I - natos:**

**a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;**

**b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;**

**c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)**

E os cargos privativos de brasileiros natos estão no § 3º do art. 12:

#### **§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:**

**I - de Presidente e Vice-Presidente da República;**

**II - de Presidente da Câmara dos Deputados;**

**III - de Presidente do Senado Federal;**

**IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;**

**V - da carreira diplomática;**

**VI - de oficial das Forças Armadas.**

**VII - de Ministro de Estado da Defesa**      **(Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)**

E em relação ao § 3º, temos um famoso mnemônico para guardar os cargos privativos de brasileiros natos, o renomado MP3.COM:



Para resolver a questão de Josefina e Sandra, devemos verificar as regras do Art. 12 da Constituição Federal de 1988:

1. **Josefina:** É filha de pai português (Joaquim) e mãe portuguesa (Catarina). Como nenhum dos pais possui nacionalidade brasileira, Josefina não possui vínculo sanguíneo (*jus sanguinis*) com o Brasil para ser considerada brasileira nata.
2. **Sandra:** É filha de pai português e mãe brasileira naturalizada (Rúbia). Sandra nasceu em Angola enquanto o pai estava a serviço de Portugal (e não do Brasil).
3. **Carreira Diplomática:** A Constituição estabelece que o cargo de diplomata é privativo de brasileiro nato.

#### **Aplicação da Regra de Nacionalidade para Sandra**

Sandra possui mãe brasileira (Rúbia). Segundo a alínea "c" do inciso I do Art. 12, por ter nascido no estrangeiro e ser filha de mãe brasileira, ela pode ser brasileira nata se:

- For registrada em repartição brasileira competente; **OU**

- Vier a residir no Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira (Nacionalidade Potestativa).

#### Análise das Alternativas

**A) Josefina pode se tornar brasileira naturalizada se comprovar idoneidade moral e vier a residir por um ano na República Federativa do Brasil, sendo permitido seguir a carreira diplomática brasileira.**

**INCORRETA.** De acordo com o Art. 12, § 3º, V, o cargo de carreira diplomática é **privativo de brasileiro nato**. Mesmo que Josefina obtivesse a naturalização, ela não poderia ocupar tal cargo.

**B) Josefina e Sandra não podem ser consideradas brasileiras natas, não sendo, assim, permitido seguir a carreira diplomática brasileira.**

**INCORRETA.** Sandra possui vínculo sanguíneo (*jus sanguinis*), pois é filha de mãe brasileira. Conforme o Art. 12, I, "c", Sandra pode ser considerada brasileira nata se cumprir os requisitos de registro ou de residência e opção.

**C) Caso Sandra tenha sido registrada na repartição competente brasileira em Angola, será considerada brasileira naturalizada, podendo seguir a carreira diplomática.**

**INCORRETA.** O registro de filhos de brasileiros nascidos no exterior em repartição consular competente atribui a condição de **brasileiro nato**. A alternativa erra ao classificar Sandra como "naturalizada" após o registro.

**D) Sandra poderá seguir a carreira diplomática brasileira, se vier a residir no Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.**

**CORRETA.** Sandra é filha de mãe brasileira nascida no estrangeiro. Caso ela venha a residir no Brasil e opte pela nacionalidade após os 18 anos, ela se tornará **brasileira nata** (nacionalidade potestativa). Sendo nata, ela poderá ingressar na carreira diplomática, conforme exigido pela Constituição.

**c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)**

**E) Josefina e Sandra podem seguir a carreira diplomática brasileira se adquirirem a nacionalidade brasileira e houver reciprocidade em favor dos brasileiros, exigida residência permanente no Brasil.**

**INCORRETA.** A reciprocidade para portugueses (Art. 12, § 1º) permite o exercício de direitos civis e políticos, mas **não autoriza** o acesso a cargos que a Constituição reservou exclusivamente a brasileiros natos.

## GABARITO D

5 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O engenheiro Alípio foi admitido como servidor público concursado de autarquia estadual, tendo se efetivado.

É correto afirmar, à luz do disposto na Constituição de 1988, que Alípio

- A) não estará sujeito a teto remuneratório mensal máximo por ser servidor público da administração indireta estadual.
- B) estará sujeito ao limite remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio ao Governador do Estado.
- C) caso instituído pelo estado-membro, poderá aderir a plano de previdência complementar na modalidade benefício definido, observado o limite máximo previsto para o regime geral da previdência social.
- D) estará sujeito ao teto remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio aos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual.
- E) poderá ter seus proventos de aposentadoria do regime próprio de previdência superiores ao limite máximo fixado pelo Regime Geral de Previdência Social, observadas as normas constitucionais relativas ao regime de previdência complementar.

Comentário

**A) não estará sujeito a teto remuneratório mensal máximo por ser servidor público da administração indireta estadual.**

**INCORRETA.** De acordo com o Art. 37, XI, da CF/88, o teto remuneratório aplica-se expressamente aos ocupantes de cargos na administração direta, **autárquica** (caso de Alípio) e fundacional. Apenas empresas públicas e sociedades de economia mista que **não** recebam recursos públicos para custeio de pessoal estão fora desse limite.

**Art. 37, XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do**

**Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)**

**B) estará sujeito ao limite remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio ao Governador do Estado.**

**CORRETA.** Alípio é servidor de uma autarquia estadual (Poder Executivo estadual). Conforme o Art. 37, XI, o limite para os servidores dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do **Poder Executivo**, é o subsídio mensal do **Governador**.

**Para o concurso de Escrevente, memorize os limites aplicáveis:**

Âmbito / Poder	Teto Remuneratório
Poder Executivo (Gov / Autarquias)	Subsídio do Governador.
Poder Legislativo	Subsídio dos Deputados Estaduais.
Poder Judiciário / MP / Defensoria	Subsídio dos Desembargadores do TJ (limitado a 90,25% do STF).
Municípios (Todos os servidores)	Subsídio do Prefeito.

**C) caso instituído pelo estado-membro, poderá aderir a plano de previdência complementar na modalidade **benefício definido**, observado o limite máximo previsto para o regime geral da previdência social.**

**INCORRETA.** Segundo o Art. 40, § 15, o regime de previdência complementar para servidores públicos oferecerá planos de benefícios **somente na modalidade contribuição definida**, e não "benefício definido".

**§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade **contribuição definida**, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)**

**D) estará sujeito ao teto remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio aos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual.**

**INCORRETA.** O subsídio dos Desembargadores serve de teto para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Defensoria e Procuradorias. Para um engenheiro de autarquia (integrante do Poder Executivo), o teto é o subsídio do Governador.

**E) poderá ter seus proventos de aposentadoria do regime próprio de previdência superiores ao limite máximo fixado pelo Regime Geral de Previdência Social, observadas as normas constitucionais relativas ao regime de previdência complementar.**

**INCORRETA.** O Art. 40, § 14, determina que, uma vez instituído o regime de previdência complementar, o valor das aposentadorias e pensões do regime próprio ficará limitado ao teto do **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**. Valores superiores só são obtidos através do benefício complementar, fruto de contribuição específica, e não diretamente do regime próprio.

**§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

#### GABARITO B

## DIREITO PENAL

6 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) É crime, expressamente previsto no “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, falsificar cautela de penhor emitida por entidade de direito público. Na hipótese de o documento de cautela ser legitimamente cancelado pela entidade, mediante a aposição de um carimbo, a conduta do sujeito que suprime tal carimbo, visando a uma nova utilização da cautela de penhor, é

- A) típica e punida com a mesma pena, tendo em vista a equivalência das condutas de falsificar e suprimir.
- B) atípica, tendo em vista ausência de expressa previsão legal para a punição da supressão.
- C) típica e punida pelo próprio “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, tendo em vista que a supressão também é considerada uma forma de falsificação.
- D) típica e punida pelo CP, tendo em vista que o bem jurídico também é atingido pela supressão.
- E) atípica, tendo em vista que não se pode admitir interpretação extensiva para que a supressão seja englobada pelo conceito de falsificação.

Comentário

**A) típica e punida com a mesma pena, tendo em vista a equivalência das condutas de falsificar e suprimir.**

**INCORRETA.** Embora ambas as condutas sejam típicas, as penas são distintas. A falsificação (*caput*) possui pena de **2 a 8 anos**, enquanto a supressão de carimbo para reutilização (§ 2º) possui pena menor, de **1 a 4 anos**.

**Art. 293 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:**

(...)

**Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.**

**Art. 293, § 2º - Suprimir... carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização:**

**Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.**

**B) atípica, tendo em vista ausência de expressa previsão legal para a punição da supressão.**

**INCORRETA.** A conduta é **típica**, pois está expressamente descrita no parágrafo 2º do artigo 293 do Código Penal, configurando crime contra a fé pública.

**Art. 293, § 2º - Suprimir, em qualquer desses papéis, quando legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis...**

**C) típica e punida pelo próprio “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, tendo em vista que a supressão também é considerada uma forma de falsificação.**

**INCORRETA.** O legislador optou por criar uma figura típica autônoma no parágrafo 2º. Pelo princípio da especialidade, a conduta de suprimir carimbo de inutilização é punida pelo § 2º, e não pelo *caput*.

**Art. 293, § 2º - Suprimir... carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.**

**D) típica e punida pelo CP, tendo em vista que o bem jurídico também é atingido pela supressão.**

**CORRETA.** A conduta encontra adequação típica no Art. 293, § 2º. O bem jurídico protegido é a **fé pública**, especificamente a integridade e a confiabilidade dos papéis públicos, que é lesada quando alguém tenta reutilizar um documento já cancelado.

**Art. 293, § 2º - Suprimir, em qualquer desses papéis, quando legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis, carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.**

**E) atípica, tendo em vista que não se pode admitir interpretação extensiva para que a supressão seja englobada pelo conceito de falsificação.**

**INCORRETA.** A conduta não é atípica e não depende de interpretação extensiva do *caput*, pois existe um **dispositivo legal específico** que prevê exatamente a conduta de suprimir o carimbo de inutilização.

**Art. 293, § 2º** - Suprimir, em qualquer desses papéis... carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS:

**1º) SUJEITO ATIVO:** Pode ser qualquer pessoa, pois se trata de crime comum.

**2º) CONDUTA TÍPICA:** é “falsificar”, isto é, imitar, reproduzir ou modificar os papéis públicos indicados nos diversos incisos do art. 293, *caput*, do Código Penal. A falsificação pode ocorrer mediante fabricação ou alteração.

Além disso, o art. 293, § 1º, II diz que incorre na mesma pena quem importa, exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda, fornece ou restitui à circulação selo falsificado destinado a controle tributário. E o § 1º, III, pune-se quem importa, exporta, adquire, vende, expõe à venda, mantém em depósito, guarda, troca, cede, empresta, fornece, porta ou, de qualquer forma, utiliza, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, produto ou mercadoria

**3º) CONSUMAÇÃO:** trata-se de crime formal, ou seja, consuma-se com a realização de quaisquer das condutas descritas, independentemente da efetiva circulação do papel público falsificado ou de causar prejuízo a alguém.

Cabe destacar que a falsificação somente resultará no reconhecimento do crime em apreço quando incidir nos papéis públicos taxativamente mencionados pelo art. 293 do Código Penal, enquanto a falsificação de papel público diverso caracteriza o delito de falsificação de documento público (CP, art. 296).

**4º) FIGURAS PRIVILEGIADAS:** o § 2º do art. 293 pune com reclusão, de um a quatro anos, e multa, quem suprime, em qualquer dos papéis mencionados, quando legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis, carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização. Já o § 3º estabelece as mesmas penas para quem usa, depois de alterado, qualquer dos papéis a que se refere o § 2º.

E o § 4º prevê pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, para quem usa ou restitui à circulação, **embora recebido de boa-fé**, qualquer dos papéis falsificados ou alterados a que se referem este artigo e seu § 2º, depois de conhecer a falsidade ou alteração.

**5º) CAUSA DE AUMENTO DE PENA:** nos termos do art. 295, se o crime for cometido por funcionário público prevalecendo-se de suas funções, a pena será aumentada em **1/6**.

**ATENÇÃO:** o § 5º do art. 293 equipara a atividade comercial, para os fins desse dispositivo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em vias, praças ou outros logradouros públicos ou em residências.

**6º) TENTATIVA:** É possível, em face do caráter plurissubstancial do delito, permitindo o fracionamento do iter criminis.

**DICA 01:** Para identificarmos e diferenciarmos um crime em relação a outro, nós temos que saber os VERBOS que tipificam o crime. Exemplo: no crime de concussão o verbo é EXIGIR. Já no crime de corrupção passiva é SOLICITAR. Cada crime tem seus verbos e devemos prestar muito atenção neles.

**DICA 02:** A Vunesp gosta de perguntar a respeito das figuras privilegiadas e qualificadas dos crimes que caem no edital, bem como sobre as causas de aumento de pena.

#### GABARITO D

7 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O crime de falsa identidade previsto no art. 307 do CP apenas é punível se

- A) não constitui elemento de crime mais grave.
- B) cometido por funcionário público.
- C) cometido em conjunto por aquele a que se atribui falsa identidade e pelo terceiro que cede a própria identidade para utilização.
- D) causa prejuízo a terceiro.
- E) causa prejuízo à Administração Pública.

Comentário

O crime de falsa identidade somente é punível **se não constitui elemento de crime mais grave:**

#### Código Penal

##### Falsa identidade

**Art. 307 - Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem:**

**Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.**

**ATENÇÃO! CARÁTER SUBSIDIÁRIO:** toda vez que na pena aparecer essa expressão “se o fato não constitui elemento de crime mais grave”, quer dizer que o crime é subsidiário, ou seja, ele será absorvido quando o fato constituir elemento mais grave.

**Exemplo 1:** Na hipótese de o agente se passar por outra pessoa para enganar a vítima e conseguir realizar ato sexual com ela, o crime será o de violação sexual mediante fraude (art. 215), pois é mais grave.

**Exemplo 2:** Na hipótese de o agente se passar por outra pessoa para conseguir vantagem econômica, ele responderá apenas por estelionato (é mais grave e absorve o crime de falsa identidade).

#### GABARITO A

8 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Com relação ao crime previsto no art. 313-A do CP (inserção de dados falsos em sistema de informações), é correto afirmar que, para que o crime se configure,

- A) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a facilitação para inserção.
- B) é necessário que haja efetivo dano a administrado, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- C) basta o mero fim de obtenção de vantagem indevida para si ou terceiro, não sendo necessário que o agente obtenha vantagem efetiva.
- D) é necessário que haja efetivo dano à Administração, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- E) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a exclusão de dados corretos.

Comentário

Essa questão explora o artigo 313-A do Código Penal, conhecido como "Peculato Digital" ou Eletrônico:

**Inserção de dados falsos em sistema de informações (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)**

**Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000))**

**Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)**

**Análise das Alternativas**

**A) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a facilitação para inserção.**

**INCORRETA.** O tipo penal prevê expressamente a conduta de **facilitar** a inserção. Se o funcionário autorizado fornece sua senha para que outro insira os dados falsos, ele responde pelo crime.

**Art. 313-A. Inserir ou facilitar... a inserção de dados falsos...**

**B) é necessário que haja efetivo dano a administrado, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.**

**INCORRETA.** Trata-se de um **crime formal** (ou de consumação antecipada). O legislador exige apenas o "especial fim de agir" (intenção). Se o dano efetivamente ocorrer, será considerado exaurimento do crime, mas a consumação ocorre no momento da conduta no sistema.

**Art. 313-A. com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano.**

**C) basta o mero fim de obtenção de vantagem indevida para si ou terceiro, não sendo necessário que o agente obtenha vantagem efetiva.**

**CORRETA.** Por ser um crime formal, a consumação ocorre com a prática de um dos núcleos (inserir, facilitar, alterar ou excluir), desde que presente a intenção de obter vantagem ou causar dano. A obtenção real da vantagem é dispensável para a configuração do crime.

**Art. 313-A. ...com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem...**

**D) é necessário que haja efetivo dano à Administração, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.**

**INCORRETA.** Assim como na alternativa B, o erro está em exigir o resultado naturalístico (dano efetivo). A lei pune a conduta baseada na **intenção** (elemento subjetivo do tipo) de causar o dano ou obter vantagem.

**Art. 313-A. ...com o fim de obter vantagem indevida... ou para causar dano.**

**E) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a exclusão de dados corretos.**

**INCORRETA.** O crime é de ação múltipla ou conteúdo variado. Além de inserir dados falsos, a lei pune quem **altera** ou **exclui** dados que são legítimos (corretos) de forma indevida.

**Art. 313-A. ...alterar ou excluir indevidamente dados corretos...**

SOBRE ESSE CRIME, IMPORTANTE SABER:

**1º) SUJEITO ATIVO:** trata-se de crime próprio, só podendo ser praticado por funcionário público AUTORIZADO A TRABALHAR COM O SISTEMA DE DADOS. Não basta ser funcionário público. É preciso ser também “autorizado”, isto é, possuir acesso a uma área restrita, proibida a outros funcionários e ao público em geral, mediante a utilização de senha ou outro mecanismo de proteção análogo.

**2º) CONHECIDO COMO PECULATO ELETRÔNICO:** pois se refere a dados, falsos ou corretos integrantes dos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública.

**3º) CONDUTA TÍPICA:** trata-se de crime de tipo misto alternativo ou de ação múltipla, já que contém 4 verbos (níveis): inserir, facilitar a inserção, alterar e excluir:

- **Inserir ou facilitar a inserção de dados falsos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública.** Nesse caso, o próprio funcionário realiza a inserção dos dados falsos ou permite que terceiro o faça.

- **Alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública.** Aqui ocorre a modificação ou retirada indevida de dados verdadeiros do sistema. Exige-se que a conduta se dê de forma indevida — elemento normativo do tipo.

**4º CONSUMAÇÃO:** é crime formal: consuma-se no momento da conduta típica, ainda que o agente não obtenha a vantagem almejada. É também crime instantâneo, pois a consumação não se prolonga no tempo.

CRIME INSTANTÂNEO	CRIME PERMANENTE
é aquele cuja consumação ocorre em um determinado instante, não se prolongando no tempo	A consumação se protraí no tempo, podendo durar enquanto o agente desejar
Ex: Peculato	Ex: Sequestro (o crime continua se consumando enquanto a vítima não é liberada)

**5º TENTATIVA:** é possível.

#### GABARITO C

9 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) O crime de condescendência criminosa caracteriza-se quando o funcionário público deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não leva o fato ao conhecimento da autoridade competente. Complementa a descrição da ação típica o elemento

- A) “para satisfazer interesse pessoal”.
- B) “causando prejuízo ao serviço público”.
- C) “ainda que por reconhecida nobreza”.
- D) “mediante promessa de vantagem indevida”.
- E) “por indulgência”.

Comentário

O crime de condescendência criminosa caracteriza-se quando o funcionário público deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não leva o fato ao conhecimento da autoridade competente. Complementa a descrição da ação típica o elemento POR INDULGÊNCIA:

**Código Penal**

**Condescendência criminosa**

**Art. 320 - Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:**

**Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSE CRIME:

**1º) SUJEITO ATIVO:** é crime próprio, só podendo ser praticado por funcionário público. Contudo, não é suficiente a condição de funcionário público, pois se exige a posição de hierarquia perante o autor da infração que não foi responsabilizado ou teve sua conduta omitida do conhecimento da autoridade competente.

**2º) CONDUTA TÍPICA:** “indulgência” é sinônimo de perdão, clemência ou tolerância. A lei incrimina 2 condutas omissivas:

- deixar o superior hierárquico de responsabilizar o funcionário autor da infração;
- deixar o superior hierárquico de levar o fato ao conhecimento da autoridade competente, quando lhe falte autoridade para punir o funcionário infrator.

O crime de condescendência criminosa pressupõe que o agente, ciente da infração do subordinado e por indulgência (clemência, tolerância), deixe de atuar.

**3º) CONSUMAÇÃO:** é crime formal e se consuma no momento em que o superior toma conhecimento da infração e não promove de imediato a responsabilização do infrator ou não comunica o fato à autoridade competente.

**4º) TENTATIVA:** não é possível, pois se trata de um crime omissivo próprio e, consequentemente, unissubstancial.

**GABARITO E**

## DIREITO ADMINISTRATIVO

10 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Maria, recém-aprovada em concurso público para o cargo civil no Governo do Estado de São Paulo, tomou posse em 15 de agosto de 2025. No entanto, em 10 de setembro de 2025, Maria sofreu um acidente doméstico e necessitou de repouso absoluto, impossibilitando sua entrada em exercício no prazo. No dia 12 de setembro de 2025, sua advogada protocolou um requerimento solicitando a prorrogação do prazo para início do exercício por mais 90 dias. Não houve qualquer pedido de licença por motivo de saúde por parte de Maria. A autoridade competente, avaliando o caso, concedeu a prorrogação solicitada para o início do exercício, porém, apenas até 14 de outubro de 2025. De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/1968) e com a situação hipotética descrita, é correto afirmar que

- A) a autoridade competente agiu corretamente ao fixar o prazo para início do exercício em 14 de outubro, posto que o prazo regular é de 45 dias, postergável por mais 15.
- B) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido, será considerada sem efeito a sua nomeação, sendo dispensado o ato de exoneração.
- C) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerada do cargo.
- D) a autoridade competente agiu errado ao fixar o prazo limite, posto que a legislação não fixa prazo máximo para a prorrogação do início do exercício em cargo público.
- E) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido nada ocorrerá, posto que o afastamento de Maria se deve por questão de saúde.

### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do art. 60 da Lei nº 10.261/1968:

**Artigo 60 - O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:**

**I - da data da posse; [...]**

**§ 1º - Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente. [...]**

**§ 4º - O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.**

**A) a autoridade competente agiu corretamente ao fixar o prazo para início do exercício em 14 de outubro, posto que o prazo regular é de 45 dias, postergável por mais 15.**

**INCORRETA.** O prazo regular estabelecido pelo Estatuto é de **30 dias**, e não 45. A prorrogação permitida também é de até **30 dias**, totalizando um máximo de 60 dias a partir da posse.

**Artigo 60 - O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias...**

**B) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido, será considerada sem efeito a sua nomeação, sendo dispensado o ato de exoneração.**

**INCORRETA.** A nomeação torna-se sem efeito se o candidato não tomar **posse** no prazo. Uma vez que Maria já tomou posse (investidura), ela já é funcionária pública. Portanto, o desligamento por falta de exercício exige o ato de **exoneração**.

**Artigo 60, § 4º - O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.**

**C) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerada do cargo.**

**CORRETA.** Conforme o parágrafo 4º do artigo 60, a consequência legal para o funcionário empossado que deixa de iniciar suas atividades dentro do prazo permitido (incluindo prorrogações) é a exoneração de ofício.

**Artigo 60, § 4º - O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.**

**D) a autoridade competente agiu errado ao fixar o prazo limite, posto que a legislação não fixa prazo máximo para a prorrogação do início do exercício em cargo público.**

**INCORRETA.** A legislação fixa, sim, um teto para a prorrogação. O prazo de 30 dias pode ser estendido por, no máximo, mais **30 dias**, a critério da administração.

**Artigo 60, § 1º - Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias...**

**E) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido nada ocorrerá, posto que o afastamento de Maria se deve por questão de saúde.**

**INCORRETA.** O Estatuto não prevê "imunidade" ao prazo de exercício por motivo de saúde doméstico sem que haja a devida licença médica ou a prorrogação formal do prazo de exercício (que tem limite). O não início das funções no prazo legal gera obrigatoriamente a exoneração.

**Artigo 60, § 4º - O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.**

**GABARITO C**

11 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) De acordo com a Lei no 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), a reintegração de servidor público estadual é

- A) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.
- B) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de reintegração a pedido.
- C) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou superior, ainda que se trate de reintegração a pedido.
- D) considerada ato privativo do governador do Estado de São Paulo, após análise e parecer conclusivo do procurador-geral do Estado.
- E) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão administrativa transitada em julgado, com ou sem ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

#### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento dos seguintes dispositivos legais:

**Artigo 30 - A reintegração é o reingresso no serviço público, decorrente de decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.**

**Artigo 31 - A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.**

**Parágrafo único - Se o cargo tiver sido extinto, o reintegrado será posto em disponibilidade.**

**Artigo 28 - A transferência será feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de transferência a pedido, em que o vencimento ou a remuneração poderá ser inferior.**

#### Análise das Alternativas

**A) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.**

**CORRETA.** Esta alternativa reproduz o texto exato do Artigo 30 do Estatuto. A reintegração ocorre quando a demissão de um servidor estável é invalidada por sentença judicial.

**Artigo 30 - A reintegração é o reingresso... decorrente de decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos...**

**B) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de reintegração a pedido.**

**INCORRETA.** O examinador utilizou o conceito de **Transferência** (atualmente com aplicação limitada devido à CF/88) e substituiu a palavra por reintegração. Na reintegração, volta-se para o mesmo cargo.

**Artigo 28 - A transferência será feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração...**

**C) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou superior, ainda que se trate de reintegração a pedido.**

**INCORRETA.** Além de confundir com a transferência, a lei prevê que, na transferência a pedido, o vencimento pode ser inclusive **inferior**, e não superior. Não existe "reintegração a pedido" nos moldes descritos.

**Artigo 28 - ...ressalvados os casos de transferência a pedido, em que o vencimento ou a remuneração poderá ser inferior.**

**D) considerada ato privativo do governador do Estado de São Paulo, após análise e parecer conclusivo do procurador-geral do Estado.**

**INCORRETA.** A reintegração é uma consequência jurídica obrigatória de uma decisão judicial transitado em julgado que anula a demissão. Não há discricionariedade ou exclusividade do Governador baseada em parecer do PGE para que ela ocorra.

**E) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão administrativa transitada em julgado, com ou sem ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.**

**INCORRETA.** Para o **Estatuto de SP (Lei 10.261)**, que é o objeto da prova, o conceito de reingresso DECORRE DE DECISÃO JUDICIAL e exige obrigatoriamente o **ressarcimento integral** dos prejuízos (vencimentos retroativos).

**Artigo 30 - ...decorrente de decisão judicial... com ressarcimento de prejuízos...**

**GABARITO A**

12 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João, servidor público do Estado de São Paulo, é um atleta de destaque em sua modalidade esportiva. Ele recebeu um convite para participar de duas competições importantes: (1) os Jogos Sul-Americanos, que acontecerão na Colômbia, onde representará o Brasil, conforme requisição formal da Confederação Brasileira de sua modalidade; e (2) o torneio interestadual, em Minas Gerais, no qual a equipe do clube esportivo que irá representar, baseada em São Paulo, irá competir com chances reais de pódio. O clube esportivo fez a solicitação de seu afastamento para o segundo caso. Supondo que João buscou a devida autorização junto à autoridade competente, é correto afirmar, com base no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/1968), que o afastamento de João para participar

A) de ambas as competições será com prejuízo do vencimento ou remuneração, por se tratar de atividades esportivas não relacionadas diretamente às atribuições do cargo, independentemente de autorização da autoridade competente.

B) dos Jogos Sul-Americanos será com prejuízo do vencimento ou remuneração, pois se trata de uma competição internacional.

C) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será com prejuízo do vencimento ou remuneração, sempre mediante autorização do governador.

D) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será igualmente sem prejuízo, em virtude da relevância esportiva.

E) de ambas as competições será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, desde que haja a devida autorização do governador.

#### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do art. 75, § 2º da Lei nº 10.261/1968:

**Artigo 75 - O funcionário, devidamente autorizado pelo Governador, poderá afastar-se do cargo para participar de provas de competições desportivas, dentro ou fora do Estado. [...]**

**§ 2º - O funcionário será afastado por prazo certo, nas seguintes condições:**

**I - sem prejuízo do vencimento ou remuneração, quando representar o Brasil, ou o Estado, em competições desportivas oficiais; e**

**II - com prejuízo do vencimento ou remuneração, em quaisquer outros casos.**

#### Análise das Alternativas

**A) de ambas as competições será com prejuízo do vencimento ou remuneração, por se tratar de atividades esportivas não relacionadas diretamente às atribuições do cargo, independentemente de autorização da autoridade competente.**

**INCORRETA.** A alternativa erra em dois pontos: primeiro, representar o Brasil garante vencimentos (inciso I); segundo, o afastamento para competições desportivas **sempre depende** de autorização do Governador.

**Artigo 75 - O funcionário, devidamente autorizado pelo Governador...**

**§ 2º - O funcionário será afastado por prazo certo, nas seguintes condições:**

**I - sem prejuízo do vencimento ou remuneração, quando representar o Brasil, ou o Estado, em competições desportivas oficiais; e**

NÃO ERRE O DETALHE:

1º) João poderá afastar-se do cargo, desde que autorizado pelo Governador, sem prejuízo do vencimento ou remuneração, eis que vai representar o Brasil.

2º) No segundo caso, como João vai participar de torneio interestadual e representará o clube esportivo, ele também pode se afastar do cargo, sempre mediante autorização do Governador, porém, esse afastamento gera prejuízo da sua remuneração.

**B) dos Jogos Sul-Americanos será com prejuízo do vencimento ou remuneração, pois se trata de uma competição internacional.**

**INCORRETA.** O fato de ser internacional não gera prejuízo financeiro, desde que o servidor esteja representando o **Brasil**. Como João foi requisitado formalmente pela Confederação Brasileira para os Jogos Sul-Americanos, ele se enquadra na regra de manutenção da remuneração.

**Artigo 75, § 2º, I - sem prejuízo... quando representar o Brasil...**

**C) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será com prejuízo do vencimento ou remuneração, sempre mediante autorização do governador.**

**CORRETA.** Esta alternativa aplica perfeitamente a distinção do Estatuto:

1. **Representação Nacional (Brasil):** Sem prejuízo (recebe normalmente).
2. **Representação de Clube (Outros casos):** Com prejuízo (desconto nos vencimentos).
3. **Requisito Comum:** Ambos dependem do aval do Governador.

**Artigo 75, § 2º, II - com prejuízo... em quaisquer outros casos.**

**D) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será igualmente sem prejuízo, em virtude da relevância esportiva.**

**INCORRETA.** A "relevância esportiva" ou a chance de pódio não são critérios legais para manter a remuneração em torneios de clubes. O benefício financeiro é restrito a quem representa a Nação ou o Estado de São Paulo.

**E) de ambas as competições será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, desde que haja a devida autorização do governador.**

**INCORRETA.** Apenas a competição onde ele representa o Brasil terá a remuneração mantida. A participação pelo clube esportivo, embora permitida se autorizada, acarretará perda do vencimento durante o período de afastamento.

### GABARITO C

13 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A Organização da Sociedade Civil Esperança Viva, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, celebrou com a Prefeitura Municipal de X o instrumento jurídico apropriado para a gestão de um projeto social de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando integralmente recursos provenientes do erário público municipal. Durante a execução do projeto, verificou-se que o Sr. João da Silva, presidente da Esperança Viva, em conluio com a Sra. Maria Souza, servidora pública municipal responsável pela fiscalização do termo de parceria, desviou parte dos recursos repassados pela prefeitura para fins pessoais, por meio da apresentação de notas fiscais falsas relativas a serviços nunca prestados. Tal conduta gerou um prejuízo significativo aos cofres públicos e comprometeu o atendimento às crianças e aos adolescentes beneficiados pelo projeto. Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei no 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

- A) A Sra. Maria Souza é a única, no caso, que pode ser responsabilizada por ato de improbidade administrativa, pois a lei não alcança instituições sem fins lucrativos.
- B) O Sr. João da Silva, em razão de celebrar instrumento jurídico com a Administração e utilizar recursos de origem pública, sujeita-se às sanções da Lei de Improbidade Administrativa.
- C) A conduta do Sr. João da Silva configura meramente um ilícito civil, não estando abrangida pelas disposições da Lei de Improbidade Administrativa, que se restringe a atos dolosos praticados especificamente por agentes públicos diretos e equiparados.
- D) A Lei de Improbidade Administrativa não se aplica ao Sr. João da Silva, por não ser este considerado como agente público nos termos desta Lei.
- E) Somente a Organização da Sociedade Civil Esperança Viva pode ser responsabilizada, por ser a entidade que celebrou o instrumento jurídico, não podendo haver automática desconsideração da personalidade jurídica.

#### Comentário

Essa questão exigiu dos seguintes artigos da Lei de Improbidade Administrativa:

**Art. 2º** Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.

**Parágrafo único.** No que se refere a recursos de origem pública, sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular, pessoa física ou jurídica, que celebra com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente.

**Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade.**

Antes de analisarmos as alternativas, vamos revisar o conceito de agente público na LIA:

1º) Para ser considerado agente público pela LIA, basta preencher os seguintes requisitos:

- **Vínculo:** Pode ser por eleição, nomeação, designação ou contratação.
- **Duração:** Pode ser permanente ou **transitório** (ex: mesário de eleição ou jurado).
- **Remuneração:** Pode ser remunerado ou **gratuito** (ex: estagiários voluntários).

**Exemplo prático:** Um cidadão é convocado para trabalhar como **mesário** nas eleições. Ele não recebe salário e trabalha apenas por um dia (transitório). Se ele usar essa posição para desviar bens públicos ou favorecer ilicitamente um candidato em troca de dinheiro, ele será processado por improbidade administrativa, pois se enquadra perfeitamente no Art. 2º.

2º) Particular e Recursos Públicos: O parágrafo único estende a responsabilidade para quem não é servidor, mas lida com "dinheiro público" através de parcerias.

- **Pessoas Físicas ou Jurídicas:** Empresas, ONGs ou indivíduos.
- **Instrumentos:** Convênios, contratos de gestão (OSs), termos de parceria (OSCIPs).
- **Foco:** A má aplicação do recurso público recebido através desses ajustes gera a sujeição às sanções da lei.

3º) Extensão aos terceiros: O **Artigo 3º** trata daquelas pessoas que estão "fora" da administração, mas participam do ato ilícito. O terceiro será responsabilidade se:

- **Induzir:** Dar a ideia, instigar o agente público.
- **Concorrer:** Ajudar materialmente na prática do ato.
- **Dolo:** O terceiro só responde se agir **dolosamente** (com intenção consciente de lesar a administração). Não existe improbidade culposa (por descuido).

**Exemplo prático:** Um empresário (terceiro) oferece propina a um Secretário de Obras (agente público) para que este direcione uma licitação. O empresário não trabalha na prefeitura, mas como **induziu e concorreu** dolosamente para o ato ilícito, ele responderá pela Lei de Improbidade junto com o secretário.

Agora sim, vamos analisar as alternativas:

**A) A Sra. Maria Souza é a única, no caso, que pode ser responsabilizada por ato de improbidade administrativa, pois a lei não alcança instituições sem fins lucrativos.**

**INCORRETA.** A LIA alcança, sim, entidades privadas sem fins lucrativos que recebam subvenção, benefício ou incentivo do erário. Além disso, o particular que concorre para o ato também responde.

**Art. 2º, Parágrafo único - Sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular, pessoa física ou jurídica, que celebra... termo de parceria.**

**B) O Sr. João da Silva, em razão de celebrar instrumento jurídico com a Administração e utilizar recursos de origem pública, sujeita-se às sanções da Lei de Improbidade Administrativa.**

**CORRETA.** Como presidente da organização que celebrou o termo de parceria e utilizou recursos públicos, João da Silva se enquadra perfeitamente na figura do particular que se sujeita à LIA, conforme o parágrafo único do Art. 2º. Sua conduta de desvio de recursos configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário (Art. 10).

**Art. 2º, Parágrafo único - ...sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular... que celebra com a administração pública... termo de parceria.**

**C) A conduta do Sr. João da Silva configura meramente um ilícito civil, não estando abrangida pelas disposições da Lei de Improbidade Administrativa, que se restringe a atos dolosos praticados especificamente por agentes públicos diretos e equiparados.**

**INCORRETA.** A LIA não se restringe a agentes públicos diretos. Ela abrange particulares que celebram parcerias com o poder público para gerir recursos públicos. O desvio de tais recursos com notas fiscais falsas é um ato doloso típico de improbidade.

**D) A Lei de Improbidade Administrativa não se aplica ao Sr. João da Silva, por não ser este considerado como agente público nos termos desta Lei.**

**INCORRETA.** Embora ele não seja um servidor público de carreira, ele é equiparado a agente público para fins de responsabilização por gerir recursos do erário por meio de termo de parceria.

**Art. 3º - As disposições desta Lei são aplicáveis... àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade.**

**E) Somente a Organização da Sociedade Civil Esperança Viva pode ser responsabilizada, por ser a entidade que celebrou o instrumento jurídico, não podendo haver automática desconsideração da personalidade jurídica.**

**INCORRETA.** A responsabilidade na LIA é subjetiva e alcança as pessoas físicas que agem com dolo. O Sr. João, como presidente e autor do desvio em conluio com a servidora, responde diretamente por sua conduta pessoal dolosa, independentemente da responsabilização da entidade.

**GABARITO B**

14 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João é servidor público municipal concursado e no momento ocupa a função de secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de uma pequena cidade. Aproveitando- se de sua posição, João solicitou e recebeu de um empresário local, que frequentemente participava das licitações do município, um “presente” de grande valor, a título de “ajuda de custo” para uma viagem particular que faria com sua família. Em troca, João agilizou e facilitou a aprovação de projetos do referido empresário na prefeitura, sem seguir os trâmites regulares, e inclusive “fechou os olhos” para algumas irregularidades que deveriam ser fiscalizadas por sua secretaria, garantindo que a empresa do empresário fosse sempre beneficiada em futuros contratos. Com base nesta situação hipotética, é correto afirmar que

- A) João está sujeito, entre outras sanções, à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial.
- B) a simples demonstração de recebimento, por João, de vantagem oriunda de pessoa com interesse em decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos é razão suficiente para a condenação por improbidade, sendo desnecessária a demonstração da conexão entre a vantagem recebida e a expectativa da prática de ato ilegal.
- C) ainda que a conduta de João possa, em tese, figurar como ato de improbidade que importa violação de princípio da Administração Pública, como agente político, não está João sujeito à Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), mas sim à lei de crimes de responsabilidade dos prefeitos.
- D) João não está sujeito a sanções com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), pois as condutas descritas não se amoldam perfeitamente à tipologia fixada nesta lei, a qual exige correspondência direta entre a conduta descrita e a praticada para que se possa falar em improbidade, considerando-se o princípio da legalidade estrita.
- E) eventual não apresentação de ação civil por improbidade administrativa pelo Ministério Público, após análise em inquérito civil especialmente aberto para a apuração das condutas descritas no enunciado, tem como efeito o bloqueio da aplicação, pela própria Administração, de sanções disciplinares a João.

#### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do art. 9º, inciso I e do art. 12:

**Art. 9º** Constitui ato de improbidade administrativa importando em **enriquecimento ilícito** auferir, mediante a prática de ato **doloroso**, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo [...] e notadamente: I - receber [...] presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

**Art. 12.** [...] está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações [...]: I - na hipótese do **art. 9º** [...], perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, **perda da função pública**, suspensão dos direitos políticos **até 14 (catorze) anos**, pagamento de **multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial** e proibição de contratar com o poder público [...] pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos;

**A) João está sujeito, entre outras sanções, à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial.**

**CORRETA.** A conduta de João (receber "presente" para agilizar projetos e omitir fiscalização) configura enriquecimento ilícito (Art. 9º, I). Com a reforma de 2021, o prazo de suspensão de direitos políticos para esta categoria subiu para **até 14 anos**, e a multa civil passou a ser exatamente o **valor do acréscimo patrimonial**.

**Art. 12, I - ...suspenção dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial...**

Para decorar as penas, a melhor forma é por meio dessa tabelinha:

ART. 9º - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	Art. 10 - LESÃO AO ERÁRIO	ART. 11 ATOS CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADM. PÚBLICA
PERDA DE BENS OU VALORES acrescidos ilicitamente ao patrimônio	PERDA DE BENS OU VALORES acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer essa circunstância	X
PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA	PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA	X
SUSPENSÃO DOS D. POLÍTICOS ATÉ 14 ANOS	SUSPENSÃO DOS D. POLÍTICOS ATÉ 12 ANOS	X
PAGAMENTO DE MULTA CIVIL EQUIVALENTE AO VALOR DO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL	PAGAMENTO DE MULTA CIVIL EQUIVALENTE AO VALOR DO DANO	PAGAMENTO DE MULTA CIVIL ATÉ 24X O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO AGENTE
PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O P. PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS/INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 14 ANOS	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O P. PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS/INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 12 ANOS	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O P. PÚBLICO OU DE RECEBER BENEFÍCIOS/INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 4 ANOS

**B) a simples demonstração de recebimento, por João, de vantagem oriunda de pessoa com interesse em decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos é razão suficiente para a condenação por improbidade, sendo desnecessária a demonstração da conexão entre a vantagem recebida e a expectativa da prática de ato ilegal.**

**INCORRETA.** A nova LIA extinguiu a modalidade culposa e exige a comprovação do **dolo específico**. Não basta o recebimento; é preciso demonstrar a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito.

**Art. 1º, § 3º - O mero exercício da função... sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade...**

C) ainda que a conduta de João possa, em tese, figurar como ato de improbidade que importa violação de princípio da Administração Pública, como agente político, não está João sujeito à Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), mas sim à lei de crimes de responsabilidade dos prefeitos.

**INCORRETA.** João é Secretário (agente político), e a lei é clara ao incluir todos os agentes, eleitos ou nomeados, sob sua égide.

D) João não está sujeito a sanções com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), pois as condutas descritas não se amoldam perfeitamente à tipologia fixada nesta lei, a qual exige correspondência direta entre a conduta descrita e a praticada para que se possa falar em improbidade, considerando-se o princípio da legalidade estrita.

**INCORRETA.** Para os casos de enriquecimento ilícito (Art. 9º) e prejuízo ao erário (Art. 10), o rol de incisos é **exemplificativo** ("notadamente"). Apenas para atos contra princípios (Art. 11), a lista tornou-se taxativa após 2021. A conduta de João se amolda perfeitamente ao *caput* do Art. 9º.

DETALHE:

**ATENÇÃO!** Na parte final do art. 9º, está descrito "e notadamente". Esse termo permite concluir que se trata de um rol EXEMPLIFICATIVO. O legislador elencou as hipóteses mais importantes ("e notadamente"), mas pode haver outros casos que também configurem ato de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito.

- Rol taxativo: somente aquelas hipóteses previstas no artigo.
- Rol exemplificativo: pode ter outras hipóteses

Aliás, embora nunca tenha sido objeto de pergunta pela Vunesp para a prova de escrevente (se é rol taxativo ou exemplificativo), é importante termos ciência desse esqueminha:

Enriquecimento ilícito (art. 9º)  
ROL EXEMPLIFICATIVO

Prejuízo ao erário (art. 10)  
ROL EXEMPLIFICATIVO

Contra os princípios (art. 11)  
ROL TAXATIVO

E) eventual não apresentação de ação civil por improbidade administrativa pelo Ministério Público, após análise em inquérito civil especialmente aberto para a apuração das condutas descritas no enunciado, tem como efeito o bloqueio da aplicação, pela própria Administração, de sanções disciplinares a João.

**INCORRETA.** Vigora o princípio da **independência das instâncias**. O fato de o MP não processar por improbidade não impede que a Prefeitura aplique uma demissão a bem do serviço público em processo administrativo disciplinar (PAD).

**Art. 12 - Independentemente... das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica...**

#### GABARITO A

15 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A empresa Construções Rápidas Ltda., uma construtora de médio porte com atuação predominante em projetos de infraestrutura básica em pequenos municípios do interior, foi processada por ato de improbidade administrativa, na modalidade de lesão ao erário, em razão de superfaturamento comprovado em contrato de pavimentação de vias urbanas com a Prefeitura Municipal de Y. Auditoria do Tribunal de Contas competente confirmou o dano ao patrimônio público. Durante a fase de fixação das sanções, a defesa da Construções Rápidas Ltda. demonstrou que a empresa é a principal empregadora da cidade, gerando centenas de postos de trabalho diretos e indiretos, e que sua falência, decorrente de uma sanção excessivamente severa, causaria um grave impacto social e econômico no município, com o fechamento de postos de trabalho, a interrupção de projetos em andamento e a perda de arrecadação de impostos. Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

- A) A manutenção das atividades da pessoa jurídica é um critério a ser considerado na aplicação das sanções, mas apenas se o dano ao erário for de pequena monta e não houver dolo comprovado.
- B) A Lei de Improbidade Administrativa não permite que o juiz leve em consideração os efeitos econômicos e sociais na aplicação das sanções à pessoa jurídica, devendo focar na reparação integral do dano ao erário.
- C) A possibilidade de consideração pelo juiz dos efeitos econômicos e sociais das sanções sobre pessoas jurídicas apenadas nos termos da Lei de Improbidade Administrativa aplica-se exclusivamente às entidades sem fins lucrativos.
- D) Na fixação das sanções à empresa Construções Rápidas Ltda., o juiz deverá considerar os efeitos econômicos e sociais das penalidades, buscando viabilizar a manutenção das atividades da empresa, mesmo diante do superfaturamento.
- E) A preocupação com os efeitos econômicos e sociais das sanções é um critério que só pode ser invocado pela defesa da pessoa jurídica em fase recursal, após a fixação da pena em primeira instância.

#### Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento dos seguintes dispositivos legais da LIA:

**Art. 1º, § 3º – O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa.**

**Art. 12, § 3º – Na responsabilização da pessoa jurídica, deverão ser considerados os efeitos econômicos e sociais das sanções, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)**

**Art. 12, caput – Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações...**

#### Análise das Alternativas

**A) A manutenção das atividades da pessoa jurídica é um critério a ser considerado na aplicação das sanções, mas apenas se o dano ao erário for de pequena monta e não houver dolo comprovado.**

**INCORRETA.** Primeiro, a lei não condiciona a análise do impacto social ao valor do dano (seja ele grande ou pequeno). Segundo, se **não houver dolo comprovado**, sequer existe ato de improbidade a ser punido, conforme a nova sistemática da lei que extinguiu a modalidade culposa.

**Art. 1º, § 3º – ...sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade...**

**B) A Lei de Improbidade Administrativa não permite que o juiz leve em consideração os efeitos econômicos e sociais na aplicação das sanções à pessoa jurídica, devendo focar na reparação integral do dano ao erário.**

**INCORRETA.** Esta afirmação contraria diretamente a inovação trazida pela Lei nº 14.230/2021. O legislador agora obriga o magistrado a avaliar o impacto da sanção na sobrevivência da empresa, visando proteger empregos e a economia local, embora o ressarcimento do dano continue sendo obrigatório.

**Art. 12, § 3º – ...deverão ser considerados os efeitos econômicos e sociais das sanções...**

**C) A possibilidade de consideração pelo juiz dos efeitos econômicos e sociais das sanções sobre pessoas jurídicas apenadas nos termos da Lei de Improbidade Administrativa aplica-se exclusivamente às entidades sem fins lucrativos.**

**INCORRETA.** O texto legal não faz distinção entre o tipo de pessoa jurídica. Aplica-se tanto a empresas com fins lucrativos (como a construtora do enunciado) quanto a organizações do terceiro setor.

**D) Na fixação das sanções à empresa Construções Rápidas Ltda., o juiz deverá considerar os efeitos econômicos e sociais das penalidades, buscando viabilizar a manutenção das atividades da empresa, mesmo diante do superfaturamento.**

**CORRETA.** O enunciado descreve um cenário de lesão ao erário (Art. 10). Ao aplicar as penas (como multa civil e proibição de contratar), o juiz deve garantir que a punição não resulte na falência da empresa e no consequente caos social na cidade, respeitando o princípio da preservação da empresa.

**Art. 12, § 3º – Na responsabilização da pessoa jurídica, deverão ser considerados os efeitos econômicos e sociais das sanções, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)**

**E) A preocupação com os efeitos econômicos e sociais das sanções é um critério que só pode ser invocado pela defesa da pessoa jurídica em fase recursal, após a fixação da pena em primeira instância.**

**INCORRETA.** Esse dever de consideração recai sobre o juiz no momento da prolação da sentença (primeira instância), fazendo parte da dosimetria da pena, e não apenas em sede de recurso.

#### GABARITO D

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

16 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Tom emprestou R\$ 50.000,00 a Gael mediante a assinatura de uma nota promissória com vencimento no prazo 30 dias. Passado o prazo, Gael não realizou o pagamento, razão pela qual Tom ajuizou ação de execução de título extrajudicial requerendo a citação de Gael para pagar a dívida em 3 dias, sob pena de penhora de bens. Citado, Gael manteve-se inerte. O juiz então determinou a penhora do automóvel de Gael. O oficial de justiça compareceu à casa de Gael em um sábado, às 21h, para efetivar a diligência.

- Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o ato processual é
- nulo, pois ainda que possa ser realizado em finais de semana e feriados, deve ser realizado das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
  - válido, por se tratar de ato que, por sua natureza, tem característica de urgente.
  - válido, independentemente de autorização judicial.
  - nulo, pois depende de autorização judicial específica para a realização fora do horário do expediente.
  - nulo, pois deverá ser realizado em dias úteis.

Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do art. 212 e seu § 2º:

**Art. 212. Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. [...]**

**§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.**

### Análise das Alternativas

**A) nulo, pois ainda que possa ser realizado em finais de semana e feriados, deve ser realizado das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.**

**INCORRETA.** O § 2º do Art. 212 permite expressamente que a penhora seja realizada "fora do horário estabelecido" (ou seja, antes das 6h ou após as 20h), sem que isso gere nulidade.

**B) válido, por se tratar de ato que, por sua natureza, tem característica de urgente.**

**INCORRETA.** Embora existam atos urgentes (como os descritos no Art. 214), a validade da penhora realizada no sábado às 21h decorre de uma **permissão legal específica** (Art. 212, § 2º) para esse tipo de ato, e não necessariamente de uma classificação genérica de "urgência".

**C) válido, independentemente de autorização judicial.**

**CORRETA.** O CPC é taxativo ao autorizar o Oficial de Justiça a realizar citações, intimações e penhoras em horários e dias não úteis (finais de semana, feriados e após as 20h) sem precisar pedir permissão ao juiz.

**Art. 212, § 2º - Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se... fora do horário estabelecido...**

**D) nulo, pois depende de autorização judicial específica para a realização fora do horário do expediente.**

**INCORRETA.** A realização de penhora no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário, não depende de autorização judicial

**§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.**

**E) nulo, pois deverá ser realizado em dias úteis.**

**INCORRETA.** A regra geral é de dias úteis, mas a penhora é uma exceção legal que pode ocorrer em qualquer dia (incluindo sábados e domingos), visando evitar que o devedor oculte bens.

**GABARITO C**

17 – (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) João, de 10 anos, representado por sua mãe, ajuíza ação de alimentos contra seu pai, Carlos, alegando que este não contribui regularmente para seu sustento. Nos autos, resta comprovado que a mãe arca sozinha com todas as despesas de João, enquanto Carlos possui emprego estável e renda mensal líquida de R\$ 6.000,00. João requer o pagamento de R\$ 30.000,00 pelos alimentos em atraso, bem como a fixação de alimentos mensais no valor de R\$ 1.800,00. Em sentença, o juiz julga totalmente procedentes os pedidos de João.

Diante da situação hipotética, sendo certo que a sentença ainda não transitou em julgado, assinale a alternativa correta.

- A) Carlos poderá parcelar o valor dos alimentos em atraso, não podendo a parcela, somada ao valor mensal, ser superior R\$ 3.000,00.
- B) Carlos terá o prazo de cinco dias para pagar o valor integral decidido em sentença.
- C) O juiz só poderá requerer o desconto em folha de pagamento caso Carlos atrasse alguma parcela.
- D) Caso reste verificada conduta procrastinatória de Carlos, o juiz poderá, desde que mediante requerimento de João, dar ciência ao Ministério Público dos indícios da prática do crime de abandono material.
- E) João poderá executar desde logo os alimentos nos mesmos autos.

Comentário

**A) Carlos poderá parcelar o valor dos alimentos em atraso, não podendo a parcela, somada ao valor mensal, ser superior R\$ 3.000,00.**

**CORRETA.** A lei permite que o débito acumulado seja descontado diretamente da renda do devedor de forma parcelada. O limite de R\$ 3.000,00 está correto, pois representa **50% dos ganhos líquidos** de Carlos (R\$ 6.000,00).

**Art. 529, § 3º - Sem prejuízo do pagamento dos alimentos vincendos, o débito objeto de execução pode ser descontado dos rendimentos ou rendas do executado, de forma parcelada, nos termos do caput deste artigo, contanto que, somado à parcela devida, não ultrapasse cinquenta por cento de seus ganhos líquidos.**

**B) Carlos terá o prazo de cinco dias para pagar o valor integral decidido em sentença.**

**INCORRETA.** O prazo legal para o devedor pagar, sob pena de prisão, é de **3 dias**, e não 5 dias.

**Art. 528, caput - No cumprimento de sentença que condene ao pagamento de prestação alimentícia ou de decisão interlocutória que fixe alimentos, o juiz, a requerimento do exequente, mandará intimar o executado pessoalmente para, em 3 (três) dias, pagar o débito, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.**

**C) O juiz só poderá requerer o desconto em folha de pagamento caso Carlos atrasse alguma parcela.**

**INCORRETA.** Não é o juiz que pede. É o exequente!

**Art. 529, caput - Quando o executado for funcionário público, militar, diretor ou gerente de empresa ou empregado sujeito à legislação do trabalho, o exequente poderá requerer o desconto em folha de pagamento da importância da prestação alimentícia.**

**D) Caso reste verificada conduta procrastinatória de Carlos, o juiz poderá, desde que mediante requerimento de João, dar ciência ao Ministério Público dos indícios da prática do crime de abandono material.**

**INCORRETA.** A lei estabelece um dever ao juiz ("deverá") e não exige requerimento da parte para o envio das peças ao Ministério Público, bastando que o magistrado verifique a procrastinação.

**Art. 532 - Verificada a conduta procrastinatória do executado, o juiz deverá, se for o caso, dar ciência ao Ministério Público dos indícios da prática do crime de abandono material.**

**E) João poderá executar desde logo os alimentos nos mesmos autos.**

**INCORRETA.** Como a sentença **ainda não transitou em julgado**, a execução tem caráter provisório e deve tramitar em autos **apartados** para não travar o andamento do processo principal (que pode subir para recurso).

**Art. 531, § 1º - A execução dos alimentos provisórios, bem como a dos alimentos fixados em sentença ainda não transitada em julgado, se processa em autos apartados.**

- Autos apartados (ou processos apartados) no direito significam processos ou procedimentos legais que são separados do processo principal para tramitar de forma independente, mas mantendo vínculo com ele, para resolver questões específicas (como incidentes, embargos à execução ou cumprimento provisório de sentença)

**GABARITO A**

18 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Helena contratou Arthur, advogado autônomo, para propor ação de indenização contra Karina. Realizada a instrução processual, a sentença foi julgada improcedente. Durante o prazo para interposição de apelação, Arthur veio a falecer.

Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o prazo para interposição da apelação

A) será suspenso, com prosseguimento de onde parou, após nomeação de novo advogado.

B) será prorrogado automaticamente por mais 15 (quinze) dias.

C) será interrompido, com prosseguimento de onde parou, após peticionamento de novo advogado.

D) será restituído em proveito de Helena, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.

E) não se suspende nem se interrompe, devendo Helena ser diligente e constituir rapidamente novo advogado.

Comentário

Essa questão exigiu o conhecimento do art. 1.004 do CPC:

**Art. 1.004. Se, durante o prazo para a interposição do recurso, sobrevier o falecimento da parte ou de seu advogado ou ocorrer motivo de força maior que suspenda o curso do processo, será tal prazo restituído em proveito da parte, do herdeiro ou do sucessor, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.**

O benefício da restituição do prazo ocorre quando, **dentro do prazo recursal**, sobrevier:

1. **Falecimento da Parte:** A morte de quem detém o interesse em recorrer.
2. **Falecimento do Advogado:** A perda do profissional habilitado a realizar o ato técnico.
3. **Motivo de Força Maior:** Eventos externos, imprevisíveis e inevitáveis que impeçam o curso do processo (ex: desastres naturais que fecham o fórum ou derrubam o sistema eletrônico de forma prolongada).

O efeito é a RESTITUIÇÃO DO PRAZO: Diferente de uma simples suspensão (onde o prazo para e volta de onde parou), o Art. 1.004 fala em **restituição**.

- **O que significa:** O prazo é **devolvido por inteiro**. Se o prazo era de 15 dias e o evento ocorreu no 10º dia, após a regularização, a parte terá novamente 15 dias, e não apenas os 5 restantes.
- **Beneficiários:** A restituição aproveita à própria **parte** (se o problema foi com o advogado), ao **herdeiro** ou ao **sucessor** (se o problema foi o falecimento da parte).

Exemplo prático: Uma sentença é publicada e o advogado tem 15 dias para apelar. No 7º dia do prazo, o advogado sofre um acidente fatal. O prazo para recurso para imediatamente. A parte deverá constituir um novo advogado. Assim que o novo patrono for habilitado e intimado da decisão, o prazo de **15 dias começará a correr do zero (restituição)**, garantindo que o novo profissional tenha tempo integral para estudar o caso e elaborar a defesa.

**A) será suspenso, com prosseguimento de onde parou, após nomeação de novo advogado.**

**INCORRETA.** No caso de falecimento durante o prazo recursal, a lei não prevê suspensão (que aproveitaria o tempo restante), mas sim a **restituição**. Isso significa que o prazo é zerado e recomeça por inteiro.

**Art. 1.004 - ...será tal prazo restituído em proveito da parte, do herdeiro ou do sucessor...**

**B) será prorrogado automaticamente por mais 15 (quinze) dias.**

**INCORRETA.** A lei não fala em "prorrogação automática" (adição de dias), mas sim na devolução total do tempo legal de recurso, o que ocorre apenas após a regular intimação do interessado.

**Art. 1.004 - ...será tal prazo restituído em proveito da parte...**

**C) será interrompido, com prosseguimento de onde parou, após peticionamento de novo advogado.**

**INCORRETA.** A alternativa confunde o conceito de interrupção com o de suspensão. Na interrupção, o prazo recomeça do zero; na suspensão, ele prossegue de onde parou. O Art. 1.004 determina a restituição (recomeço integral).

**Art. 1.004 - ...será tal prazo restituído... contra quem começará a correr novamente depois da intimação.**

**D) será restituído em proveito de Helena, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.**

**CORRETA.** Esta alternativa reflete exatamente o comando legal do Art. 1.004. Ocorrendo o óbito do advogado durante o prazo da apelação, Helena (a parte) tem o direito de ver seu prazo devolvido integralmente após ser devidamente intimada sobre o ocorrido e para constituir novo patrono.

**Art. 1.004 - Se, durante o prazo para a interposição do recurso, sobrevier o falecimento da parte ou de seu advogado [...] será tal prazo restituído em proveito da parte, do herdeiro ou do sucessor, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.**

**E) não se suspende nem se interrompe, devendo Helena ser diligente e constituir rapidamente novo advogado.**

**INCORRETA.** A morte do advogado é considerada um motivo de força maior e uma causa de suspensão do processo (conforme Art. 313, I), que gera a restituição do prazo recursal em curso. Punir a parte pela morte de seu advogado seria cerceamento de defesa.

**Art. 1.004 - ...sobrevier o falecimento da parte ou de seu advogado [...] será tal prazo restituído...**

#### GABARITO D

19 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Dona Maria, costureira autônoma, compareceu ao Juizado Especial Cível e, de forma oral, narrou que adquiriu uma máquina de costura da loja *Retalhão* pelo valor de 5 salários-mínimos. O equipamento apresentou defeito na primeira semana e, diante da recusa da loja em substituí-lo ou devolver o valor pago, Maria propôs ação requerendo a restituição do valor ou a entrega de um novo produto.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta.

- A) Dona Maria deverá escolher entre a restituição do valor ou a entrega de um novo produto, uma vez que, nos juizados especiais, não é possível apresentar pedidos alternativos ou cumulados.
- B) Registrado o pedido de Dona Maria, independentemente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação com a loja *Retalhão*, a realizar-se no prazo de quinze dias.
- C) Caso a loja *Retalhão* comparecesse inicialmente junto com Dona Maria, a sessão de conciliação seria instaurada no prazo de até trinta dias, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.
- D) Caso a loja *Retalhão* fosse citada e apresentasse pedido contraposto, este deveria ser indeferido por não ser permitido nos juizados especiais.
- E) Por ser o réu pessoa jurídica, Dona Maria deverá ser assistida por advogado, independentemente do valor da causa.

Comentário

Essa questão trata da Lei nº 9.099/1995, que rege os Juizados Especiais Cíveis.

**A) Dona Maria deverá escolher entre a restituição do valor ou a entrega de um novo produto, ~~uma vez que, nos juizados especiais, não é possível apresentar pedidos alternativos ou cumulados.~~**

**INCORRETA.** A Lei 9.099/1995 permite expressamente a cumulação de pedidos (pedir o produto E danos morais, por exemplo) ou pedidos alternativos, desde que respeitado o teto de 40 salários-mínimos.

**Art. 15. Os pedidos mencionados no art. 3º desta Lei poderão ser alternativos ou cumulados; nesta última hipótese, desde que conexos e a soma não ultrapasse o limite fixado naquele dispositivo.**

**B) Registrado o pedido de Dona Maria, independentemente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação com a loja *Retalhão*, a realizar-se no prazo de quinze dias.**

**CORRETA.** Este dispositivo demonstra a busca pela celeridade. O registro do pedido gera imediatamente a marcação da audiência de conciliação, sem os trâmites burocráticos da justiça comum.

**Art. 16. Registrado o pedido, independentemente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação, a realizar-se no prazo de quinze dias.**

**C) Caso a loja Retalhão comparecesse inicialmente junto com Dona Maria, a sessão de conciliação seria instaurada no prazo de até trinta dias, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.**

**INCORRETA.** Se ambas as partes comparecem juntas (o chamado "comparecimento espontâneo"), a lei determina que a conciliação ocorra **na hora** ("desde logo"), aproveitando a presença dos envolvidos.

**Art. 17. Comparecendo inicialmente ambas as partes, instaurar-se-á, desde logo, a sessão de conciliação, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.**

**D) Caso a loja Retalhão fosse citada e apresentasse pedido contraposto, este deveria ser indeferido por não ser permitido nos juizados especiais.**

**INCORRETA.** Embora a reconvenção seja proibida, o **pedido contraposto** é um instituto fundamental dos Juizados, permitindo que o réu também peça algo contra o autor, desde que fundado nos mesmos fatos.

**Art. 31. Não se admitirá a reconvenção. É lícito ao réu, na contestação, formular pedido em seu favor, nos limites do art. 3º desta Lei, desde que fundado nos mesmos fatos que constituem objeto da controvérsia.**

**Parágrafo único.** O autor poderá responder ao pedido do réu na própria audiência ou requerer a designação da nova data, que será desde logo fixada, cientes todos os presentes.

TOME NOTA:

- **Reconvenção (Justiça Comum):** Pode trazer fatos novos e complexos. **Proibida no Juizado.**
- **Pedido Contraposto (Juizado):** Restrito aos mesmos fatos narrados pelo autor. **Permitido.**

**E) Por ser o réu pessoa jurídica, Dona Maria deverá ser assistida por advogado, independentemente do valor da causa.**

**INCORRETA.** A assistência de advogado nos Juizados é obrigatória apenas para causas acima de 20 salários-mínimos. Se o réu é pessoa jurídica e está com advogado, a lei garante ao autor o direito de também ter um, mas como uma **faculdade** ("se quiser") e não uma **obrigação**.

**Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários-mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.**

**§ 1º Sendo facultativa a assistência, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.**

## GABARITO B

20 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) A Fundação Municipal de Cultura de Santa Aurora, vinculada ao Município de Santa Aurora, contratou a microempresa *Luz & Som Ltda.* – ME para fornecer equipamentos de iluminação para comemoração do aniversário da Fundação. O contrato previa o pagamento de 50 salários -mínimos. Apesar da execução integral do serviço, a Fundação deixou de efetuar o pagamento.

Diante disso, a microempresa ajuizou ação de cobrança contra a Fundação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, atribuindo à causa o valor correspondente ao contrato. A sentença julgou a ação procedente.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta.

- A) A sentença deverá ser anulada e o processo remetido para vara comum em razão das partes.
- B) Caso não seja apresentado recurso, a sentença será objeto de reexame necessário.
- C) Em que pese a Fundação seja pessoa jurídica de direito público, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso contra a sentença.
- D) Por se tratar de causa proposta perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, não se admite recurso, exceto para evitar dano de difícil ou incerta reparação.
- E) Se a sentença transitar em julgado, o pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da requisição do juiz à autoridade citada para a causa.

### Comentário

Essa questão trata da Lei nº 12.153/2009 (Juizado Especial da Fazenda Pública).

**A) A sentença deverá ser anulada e o processo remetido para vara comum em razão das partes.**

**INCORRETA.** A Lei é clara ao permitir que Microempresas (ME) figurem no polo ativo (autores) e que Fundações Públicas figurem no polo passivo (réus). Portanto, as partes são legítimas.

**Art. 5º Podem ser partes no Juizado Especial da Fazenda Pública:**

I – **como autores, as pessoas físicas e as microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;**

**II – como réus, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, bem como autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas.**

**B) Caso não seja apresentado recurso, a sentença será objeto de reexame necessário.**

**INCORRETA.** Ao contrário da justiça comum (CPC), nos Juizados Especiais da Fazenda Pública a celeridade impede o duplo grau de jurisdição obrigatório. Se a Fazenda não recorrer, a sentença transita em julgado.

**Art. 11. Nas causas de que trata esta Lei, não haverá reexame necessário.**

**C) Em que pese a Fundação seja pessoa jurídica de direito público, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar recurso contra a sentença.**

**CORRETA.** Nos Juizados, a Fazenda Pública **não possui prazo em dobro** para recorrer. O prazo é de 10 dias (Lei 9.099/95 aplicada subsidiariamente), contados apenas em dias úteis por força da alteração legislativa recente.

**Art. 27. Aplica-se subsidiariamente o disposto nas Leis nos 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001.**

**Art. 12-A. (Lei 9.099/95) Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, computar-se-ão somente os dias úteis.**

**Art. 42. (Lei 9.099/95) O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.**

**D) Por se tratar de causa proposta perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, não se admite recurso, exceto para evitar dano de difícil ou incerta reparação.**

**INCORRETA.** Admite-se, sim, recurso contra a sentença. O trecho "evitar dano de difícil ou incerta reparação" refere-se à possibilidade de medidas cautelares ou antecipatórias (liminares) durante o processo.

**Art. 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir quaisquer providências cautelares e antecipatórias no curso do processo, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação.**

**Art. 4º Exceto nos casos do art. 3º, somente será admitido recurso contra a sentença.**

Explicando esse artigo confuso:

O Artigo 4º estabelece uma regra de celeridade processual muito específica para este rito, limitando as possibilidades de recurso durante a fase de instrução.

**1) REGRA GERAL:** A regra é que os incidentes e decisões que ocorrem no meio do processo (decisões interlocutórias) não podem ser atacadas por recurso imediato. A parte deve

esperar a sentença final para, só então, apelar e questionar tudo o que aconteceu anteriormente.

**2) EXCEÇÃO:** O próprio artigo ressalva: "Exceto nos casos do art. 3º".

- Isso significa que, se o juiz conceder uma liminar (bloqueio de bens, por exemplo), essa decisão pode ser recorrida imediatamente (via Agravo de Instrumento).
- Lógica: Como uma medida cautelar produz efeitos imediatos e graves na vida do réu, o direito ao recurso imediato é preservado para evitar injustiças.

Resumindo:

- Contra decisões interlocutórias em geral: não cabe recurso imediato.
- Contra decisão interlocutória que deferiu providência cautelar e antecipatória: cabe
- Contra sentença: cabe

**E) Se a sentença transitar em julgado, o pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da requisição do juiz à autoridade citada para a causa.**

**INCORRETA.** O prazo para o pagamento da RPV (Requisição de Pequeno Valor) no rito do Juizado da Fazenda Pública é de **60 dias**.

**Art. 13. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado:**

I – **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da entrega da requisição do juiz à autoridade citada para a causa, independentemente de precatório...**

### GABARITO C

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

21 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) De acordo com o Código de Processo Penal, é correto afirmar que o juiz será considerado

- A) suspeito se tiver aconselhado qualquer das partes.
- B) impedido se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes.
- C) suspeito se tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão.
- D) impedido se um parente seu (no caso, seu primo) responde a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes.
- E) suspeito se o seu cônjuge for diretamente interessado no feito.

Comentário

**A) suspeito se tiver aconselhado qualquer das partes.**

**CORRETA.** Nos termos do inciso IV do art. 254:

**Art. 254. O juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:**

(...)

**IV - se tiver aconselhado qualquer das partes;**

**B) impedido se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes.**

**INCORRETA.** Pois é causa de suspensão, nos termos do inciso V do art. 254:

<p><b>Art. 252. O juiz não poderá exercer jurisdição no processo em que: (IMPEDIDO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I - <u>tiver funcionado seu cônjuge ou parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, como defensor ou advogado, órgão do Ministério Público, autoridade policial, auxiliar da justiça ou perito;</u></li> <li>• II - <u>ele próprio houver desempenhado qualquer dessas funções ou servido como testemunha;</u></li> <li>• III - <u>tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão;</u></li> <li>• IV - <u>ele próprio ou seu cônjuge ou parente, consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, <u>for parte ou diretamente interessado no feito.</u></u></li> </ul>	<p><b>Art. 254. O juiz dar-se-á por SUSPEITO, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I - se for <u>amigo íntimo ou inimigo capital</u> de qualquer deles;</li> <li>• II - se ele, seu <u>cônjuge, ascendente ou descendente</u>, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia;</li> <li>• III - se ele, seu <u>cônjuge, ou parente, consangüíneo, ou afim, até o terceiro grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes;</u></li> <li>• IV - <b>se tiver aconselhado qualquer das partes</b></li> <li>• V - se for <u>credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes;</u></li> <li>• VI - se for <u>sócio, acionista ou administrador</u> de sociedade interessada no processo.</li> </ul>
---	--

**C) suspeito se tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão.**

**INCORRETA.** É causa de impedimento, nos termos do inciso III do art. 252.

**D) impedido se um parente seu (no caso, seu primo) responde a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes.**

**INCORRETA.** Pois as causas de impedimento e suspeição só alcançam os parentes até 3º grau. E primo é parente de 4º grau.

**Art. 254. O juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:**

(...)

**III - se ele, seu cônjuge, ou parente, consangüíneo, ou afim, até o terceiro grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes;**

**E) suspeito se o seu cônjuge for diretamente interessado no feito.**

**INCORRETA.** É causa de impedimento.

#### GABARITO A

22 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre o tema “Do acusado e seu defensor”, é correto afirmar:

- A) o acusado poderá realizar sua própria defesa, bastando, para tanto, possuir o grau de bacharel em Direito, sendo desnecessária sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
- B) a falta de defensor público, dativo ou particular impedirá o processamento e o julgamento do acusado ausente; todavia, não impedirá o processamento e o julgamento do acusado foragido.
- C) quando nomeados pelo juiz, os advogados, como defensores dativos, têm a faculdade de declinar da nomeação, sendo desnecessário declarar o motivo da recusa.
- D) em caso de abandono do processo pelo defensor, cumulado com a não localização do acusado, o processo será sobreposto até a prisão do acusado.
- E) a constituição de defensor independe de instrumento de mandato se o acusado o indicar por ocasião do interrogatório.

Comentário

**A) o acusado poderá realizar sua própria defesa, bastando, para tanto, possuir o grau de bacharel em Direito, sendo desnecessária sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.**

**INCORRETA.** A autodefesa técnica exige "habilitação", o que no ordenamento jurídico brasileiro pressupõe a inscrição nos quadros da OAB, e não apenas o grau de bacharel.

**Art. 263.** Se o acusado não o tiver, ser-lhe-á nomeado defensor pelo juiz, ressalvado o seu direito de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança, ou a si mesmo defender-se, **caso tenha habilitação.**

**B) a falta de defensor público, dativo ou particular impedirá o processamento e o julgamento do acusado ausente; todavia, não impedirá o processamento e o julgamento do acusado foragido.**

**INCORRETA.** A defesa técnica é indisponível no processo penal brasileiro. Nenhum réu, independentemente de sua situação (presente, ausente ou foragido), pode ser processado sem um defensor.

**Art. 261.** Nenhum acusado, **ainda que ausente ou foragido**, será processado ou julgado sem defensor.

**C) quando nomeados pelo juiz, os advogados, como defensores dativos, têm a faculdade de declinar da nomeação, sendo desnecessário declarar o motivo da recusa.**

**INCORRETA.** A advocacia é um munus público. Uma vez nomeado pelo juiz, o profissional só pode recusar o encargo se apresentar um motivo relevante e justificado.

**Art. 264.** **Salvo motivo relevante**, os advogados e solicitadores serão obrigados, sob pena de multa de cem a quinhentos mil-reis, a prestar seu patrocínio aos acusados, quando nomeados pelo Juiz.

**D) em caso de abandono do processo pelo defensor, cumulado com a não localização do acusado, o processo será sobreposto até a prisão do acusado.**

**INCORRETA.** O processo penal não para por falta de defensor ou por não localização do réu após o abandono do advogado. O juiz deve garantir a continuidade da defesa nomeando um defensor público ou dativo.

**Art. 265, § 2º** (Referente ao § 3º citado no comentário) Em caso de abandono do processo pelo defensor, o acusado será intimado para constituir novo defensor, se assim o quiser, e, **na hipótese de não ser localizado, deverá ser nomeado defensor público ou advogado dativo para a sua defesa.**

**E) a constituição de defensor independe de instrumento de mandato se o acusado o indicar por ocasião do interrogatório.**

**CORRETA.** Esta é a figura do "mandato apud acta". Trata-se de uma exceção à regra da procura escrita, permitindo que a vontade do réu manifestada oralmente perante o juiz tenha validade jurídica imediata para constituir seu advogado.

**Art. 266.** A constituição de defensor **independe de instrumento de mandato, se o acusado o indicar por ocasião do interrogatório.**

#### **EXEMPLO PRÁTICO:**

- João está sendo processado por furto e comparece à audiência de instrução para ser interrogado. Ele não juntou procuração nos autos anteriormente, mas chega ao fórum acompanhado pelo Dr. Pedro, seu advogado particular.
- Durante o interrogatório, o juiz pergunta a João se ele possui defensor. João responde: "Sim, Excelência, meu advogado é o Dr. Pedro, que está aqui presente".

- **Resultado:** O juiz dita para a ata: "*O acusado indicou como seu defensor o Dr. Pedro, nos termos do Art. 266 do CPP*". A partir desse momento, **o Dr. Pedro está legalmente habilitado a praticar todos os atos de defesa no processo, sem precisar de uma procuração assinada por João.**

## GABARITO E

23 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre a temática da citação judicial no processo penal, é correto afirmar:

- A) a notificação judicial para o comparecimento de funcionário público em juízo, na condição de acusado, não deve ser endereçada ao próprio acusado, mas tão somente ao chefe da repartição a que pertence o funcionário acusado.
- B) o militar deve ser citado por intermédio do chefe do respectivo serviço.
- C) se o réu estiver preso, será requisitada a sua apresentação em juízo, no dia e hora designados, ao diretor do presídio onde se encontra recolhido, por isso desnecessária a citação pessoal do preso.
- D) se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
- E) não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por carta-convite.

Comentário

**A) a notificação judicial para o comparecimento de funcionário público em juízo, na condição de acusado, não deve ser endereçada ao próprio acusado, mas tão somente ao chefe da repartição a que pertence o funcionário acusado.**

**INCORRETA.** A lei exige uma dupla notificação: uma dirigida ao próprio funcionário (para que exerça sua defesa) e outra ao seu superior hierárquico (para fins de organização do serviço público).

**Art. 359. O dia designado para funcionário público comparecer em juízo, como acusado, será notificado assim a ele como ao chefe de sua repartição.**

**B) o militar deve ser citado por intermédio do chefe do respectivo serviço.**

**CORRETA.** A citação do militar é obrigatoriamente intermediada por seu superior imediato.

**Art. 358. A citação do militar far-se-á por intermédio do chefe do respectivo serviço.**

**C) se o réu estiver preso, será requisitada a sua apresentação em juízo, no dia e hora designados, ao diretor do presídio onde se encontra recolhido, por isso desnecessária a citação pessoal do preso.**

**INCORRETA.** O CPC exige que o preso receba o mandado de citação pessoalmente para garantir a plenitude de sua defesa:

**Art. 360. Se o réu estiver preso, será pessoalmente citado.**

**D) se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias.**

**INCORRETA.** A citação por edital ocorre quando o réu está em local incerto e não sabido, mas o prazo fixado pelo CPP para este edital é de 15 dias, e não 120.

**Art. 361. Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias.**

**E) não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por carta-convite.**

**INCORRETA.** Não existe a figura da "carta-convite" como modalidade de citação no Processo Penal brasileiro. Caso o acusado não seja encontrado para a citação pessoal, o caminho legal é a citação ficta (por edital).

**Art. 363, § 1º Não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por edital.**

#### GABARITO B

24 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) No tocante ao tema “instrução criminal – procedimento comum”, assinale a alternativa correta.

A) O procedimento será comum ordinário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.

B) Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

C) Os processos que apurem a prática de crime hediondo ou violência contra a mulher terão prioridade de tramitação em todas as instâncias, desde que haja requerimento expresso do Ministério Público ou do(a) ofendido(a).

D) O procedimento será comum sumário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.

E) O procedimento comum será ordinário, sumário, sumariíssimo e especial.

Comentário

**A) O procedimento será comum ordinário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.**

**INCORRETA.** O procedimento será ordinário quando for igual ou superior a 4 anos:

**Art. 394. O procedimento será comum ou especial.**

**§ 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo:**

I - ordinário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

II - sumário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

III - sumaríssimo, para as infrações penais de menor potencial ofensivo, na forma da lei.

Procedimento	Critério de Aplicação (Pena Máxima)
Ordinário	Igual ou superior a 4 anos
Sumário	Inferior a 4 anos
Sumaríssimo	Infrações de menor potencial ofensivo (até 2 anos)

**B) Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.**

**CORRETA.** Nos termos do art. 396:

**Art. 396. Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.**

**C) Os processos que apurem a prática de crime hediondo ou violência contra a mulher terão prioridade de tramitação em todas as instâncias, desde que haja requerimento expresso do Ministério P\xfablico ou do(a) ofendido(a).**

**INCORRETA.** A prioridade de tramitação em todas as instâncias não depende de requerimento do MP ou ofendido, já que a lei não faz essa exigência:

**Art. 394-A. Os processos que apurem a prática de crime hediondo ou violência contra a mulher terão prioridade de tramitação em todas as instâncias. (Redação dada pela Lei nº 14.994, de 2024)**

**§ 1º Os processos que apurem violência contra a mulher independentemente do pagamento de custas, taxas ou despesas processuais, salvo em caso de má-fé. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)**

**§ 2º As isenções de que trata o § 1º deste artigo aplicam-se apenas à vítima e, em caso de morte, ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, quando a estes couber o**

**direito de representação ou de oferecer queixa ou prosseguir com a ação. (Incluído pela Lei nº 14.994, de 2024)**

**D) O procedimento será comum sumário quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade.**

**INCORRETA.** Aplica-se o procedimento sumário quando a pena máxima for inferior a 4 anos.

**E) O procedimento comum será ordinário, sumário, sumariíssimo e especial.**

**INCORRETA.** A parte final está errada, pois não há procedimento comum especial:

**Art. 394. O procedimento será comum ou especial.**

**§ 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo:**

#### GABARITO B

25 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Sobre os Juizados Especiais Criminais, assinale a alternativa correta.

- A) Os embargos de declaração não interrompem o prazo para a interposição de recurso.
- B) Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa caberá recurso em sentido estrito, que poderá ser julgado por turma composta de três juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do juizado.
- C) Da sentença caberá apelação, a qual será interposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.
- D) No recurso de apelação, a parte recorrida terá o prazo de 10 (dez) dias para oferecer sua resposta escrita.
- E) Os erros materiais não poderão ser corrigidos de ofício pelo juiz, motivo pelo qual a parte interessada deverá opor embargos de declaração no prazo de 3 (três) dias, contados da ciência da decisão.

Comentário

**A) Os embargos de declaração não interrompem o prazo para a interposição de recurso.**

**INCORRETA.** Os embargos de declaração possuem efeito interruptivo, ou seja, o prazo para o recurso volta a correr do zero após a decisão dos embargos.

**Art. 83, § 2º** Os embargos de declaração **interrompem o prazo** para a interposição de recurso.

**B) Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa caberá recurso em sentido estrito, que poderá ser julgado por turma composta de três juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do juizado.**

**INCORRETA.** No rito do JECRIM, o legislador simplificou os recursos. Enquanto no Código de Processo Penal comum a rejeição da denúncia gera Recurso em Sentido Estrito (RESE), nos Juizados a peça cabível é a **Apelação**.

**Art. 82.** Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença **caberá apelação**, que poderá ser julgada por turma composta de três Juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

**C) Da sentença caberá apelação, a qual será interposta no prazo de 15-(quinze)-dias, contados da ciência da decisão pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.**

**INCORRETA.** O prazo para apelar nos Juizados Especiais Criminais é de **10 dias**, e não de 15 dias como sugere a alternativa (que tenta confundir o candidato com o prazo do processo civil ou do rito comum do CPP).

**Art. 82, § 1º** A apelação será interposta no **prazo de dez dias**, contados da ciência da sentença pelo Ministério Público, pelo réu e seu defensor, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente.

**D) No recurso de apelação, a parte recorrida terá o prazo de 10 (dez) dias para oferecer sua resposta escrita.**

**CORRETA.** Uma característica importante do JECRIM é que a apelação já deve vir acompanhada das razões. Consequentemente, a parte contrária (recorrida) é intimada para apresentar suas contrarrazões (resposta escrita) no mesmo prazo de 10 dias.

**Art. 82, § 2º** O recorrido será intimado **para oferecer resposta escrita no prazo de dez dias**.

**E) Os erros materiais não poderão ser corrigidos de ofício pelo juiz, motivo pelo qual a parte interessada deverá opor embargos de declaração no prazo de 3-(três)-dias, contados da ciência da decisão.**

**INCORRETA.** Erros materiais (como um nome trocado ou um erro de digitação no valor/pena) são vícios sanáveis a qualquer tempo. O juiz tem o poder-dever de corrigi-los sem depender de provocação das partes. Além disso, o prazo dos embargos no JECRIM é de 5 dias.

**Art. 83, § 3º** Os erros materiais **podem ser corrigidos de ofício**.

Guarde isso sobre os recursos no JECRIM:

### **Apelação**

- 10 dias para interpor o recurso

- 10 dias para responder por escrito

### **Embargos de declaração**

- 5 dias para interpor
- interrompe o prazo para recurso
- Erros materiais PODEM ser corrigidos de OFÍCIO

### **GABARITO D**

## **LEGISLAÇÃO INTERNA**

26 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Tânia é escrevente judiciária e tem a intenção de se tornar chefe de seção judiciária.

Com base nessa informação e no disposto na Lei Complementar no 1.111/2010, é correto afirmar:

- A) Tânia deve ter dez anos de carreira, formação em Direito, Economia ou Administração e não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos para ser nomeada.
- B) para ser nomeada ao cargo, Tânia deve ser indicada pelo juiz diretor do foro.
- C) Tânia não pode ocupar o cargo, por se tratar de função reservada a magistrados.
- D) para concorrer ao cargo, Tânia deve participar de processo seletivo promovido pelo Comitê de Recursos Humanos, a ser composto de entrevista com os candidatos e avaliação escrita.
- E) Tânia deve ter exercido anteriormente cargos dessa natureza, ainda que em substituição, ou comprovar experiência adequada, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê de Recursos Humanos para ser nomeada.

Comentário

**A) Tânia deve ter dez anos de carreira, formação em Direito, Economia ou Administração e não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos para ser nomeada.**

**INCORRETA.** A lei não exige tempo mínimo de dez anos ou formação em áreas específicas para cargos de chefia de forma genérica, mas foca em desempenho e qualificação técnica.

**Artigo 32 - Para a qualificação dos servidores ao provimento dos cargos em comissão de direção, coordenação, supervisão ou chefia, além de outras especificadas em regulamento, será exigido do servidor:**

**I - declaração de interesse em participar do processo;**

**II - habilitação legal correspondente;**

**III - resultados finais positivos nos últimos 3 (três) processos anuais de Avaliação de Desempenho;**

**IV - participação em cursos selecionados pelo Tribunal de Justiça para esse fim.**

**B) para ser nomeada ao cargo, Tânia deve ser indicada pelo juiz diretor do foro.**

**INCORRETA.** Embora a dinâmica administrativa possa envolver indicações, os requisitos legais para o provimento via "Acesso" são técnicos e processados pela Secretaria de Recursos Humanos, não havendo no texto da LC 1.111/10 essa exigência de indicação como condição de validade.

**C) Tânia não pode ocupar o cargo, por se tratar de função reservada a magistrados.**

**INCORRETA.** Cargos de direção, coordenação e chefia no âmbito administrativo são reservados a servidores de carreira, garantindo a profissionalização da gestão judiciária.

**Artigo 30 - Os cargos em comissão de direção, coordenação, supervisão, ou chefia, ficam reservados para provimento exclusivo de servidores públicos titulares de cargos efetivos de mesma natureza e mesma profissão do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo...**

**D) para concorrer ao cargo, Tânia deve participar de processo seletivo promovido pelo Comitê de Recursos Humanos, a ser composto de entrevista com os candidatos e avaliação escrita.**

**INCORRETA.** O processamento cabe à Secretaria de Recursos Humanos, e as fases descritas na alternativa (entrevista e avaliação escrita) não constam no texto da lei complementar.

**Artigo 33 - Caberá à Secretaria de Recursos Humanos o processamento do Acesso.**

**E) Tânia deve ter exercido anteriormente cargos dessa natureza, ainda que em substituição, ou comprovar experiência adequada, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê de Recursos Humanos para ser nomeada.**

**CORRETA.** A lei valoriza a experiência prática na gestão, permitindo que substituições anteriores sirvam como comprovação de aptidão para o cargo efetivo de chefia.

**Artigo 31 - Os candidatos a cargos em comissão de direção, coordenação, supervisão, ou chefia, deverão ter exercido anteriormente cargos dessa natureza, ainda que em substituição, ou comprovar experiência adequada, de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê de Recursos Humanos.**

**GABARITO E**

27 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Em relação às normas relacionadas a sessões, reuniões, audiências, pauta e ordem dos trabalhos, previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, assinale a alternativa correta.

- A) Nenhum feito será julgado na ausência do relator, ainda que já tenha proferido voto, salvo se, iniciado o julgamento, vier ele a se afastar, computando-se os votos proferidos.
- B) A ata da sessão de julgamento mencionará a data e a hora de início e de encerramento, quem presidiu os trabalhos, os nomes, pela ordem de antiguidade, dos desembargadores presentes e do representante do Ministério Público, devendo ser aprovada e assinada no final da própria sessão.
- C) Para cada sessão, será organizada uma pauta de julgamento, com observância da ordem de apresentação dos feitos, em relação aos da mesma classe; os apresentados no mesmo dia serão inscritos segundo a ordem ascendente numérica, e somente podem ser julgados, sem prévia inclusão em pauta, o habeas corpus e os embargos de declaração em matéria criminal.
- D) Salvo deliberação em contrário, recaindo a data da sessão em feriado ou dia em que não haja expediente forense, os feitos incluídos em pauta serão julgados na sessão ordinária seguinte, mediante nova publicação.
- E) Quando, na votação de questão indecomponível ou de questões distintas, formarem-se correntes divergentes, sem que se alcance a maioria exigida, prevalecerá o voto do presidente do órgão responsável pelo julgamento.

#### Comentário

**A) Nenhum feito será julgado na ausência do relator, ainda que já tenha proferido voto, salvo se, iniciado o julgamento, vier ele a se afastar, computando-se os votos proferidos.**

**CORRETA.** A regra preserva a figura do relator como condutor do processo. Se ele não estiver presente, o julgamento é adiado, a menos que o debate já tenha começado e sua ausência ocorra durante o curso do ato.

**Art. 134.** Nenhum feito será julgado na ausência do relator, ainda que já tenha proferido voto, salvo se, iniciado o julgamento, vier ele a se afastar, computando-se os votos proferidos.

**B) A ata da sessão de julgamento mencionará a data e a hora de início e de encerramento, quem presidiu os trabalhos, os nomes, pela ordem de antiguidade, dos desembargadores presentes e do representante do Ministério Público, devendo ser aprovada e assinada no final da própria sessão.**

**INCORRETA.** O erro reside no momento da aprovação. No TJSP, a ata de uma sessão é submetida ao crivo do órgão colegiado apenas na sessão seguinte, permitindo tempo para sua redação e revisão técnica.

**Art. 120.** As atas serão submetidas à aprovação do órgão colegiado na **sessão subsequente**.

**Art. 121. A ata das sessões de julgamento mencionará:**

**I - a data e a hora de início e de encerramento;**

**II - quem presidiu os trabalhos;**

**III - os nomes, pela ordem de antiguidade, dos desembargadores presentes e do representante do Ministério Público, quando for o caso;**

**IV - os processos julgados, seu número de ordem, os nomes do relator e dos outros juízes, bem como das partes, se houve manifestação oral pelos advogados ou pelo representante do Ministério Público, além do resultado da votação, os nomes dos desembargadores vencidos e a designação de relator diverso do sorteado.”**

**C) Para cada sessão, será organizada uma pauta de julgamento, com observância da ordem de apresentação dos feitos, em relação aos da mesma classe; os apresentados no mesmo dia serão inscritos segundo a ordem ascendente numérica, e somente podem ser julgados, sem prévia inclusão em pauta, o habeas corpus e os embargos de declaração em matéria criminal.**

**INCORRETA.** A lista de processos que independem de pauta é mais ampla do que a sugerida pela alternativa. Processos de natureza urgente ou estritamente incidentais, como conflitos de competência e desaforamentos, também dispensam publicação prévia.

**Art. 123, § 3º** Independente de pauta o julgamento de 'habeas corpus', de **desaforamento**, de **conflito de jurisdição, de competência ou de atribuição** e de embargos de declaração, estes em matéria criminal apenas.

**D) Salvo deliberação em contrário, recaindo a data da sessão em feriado ou dia em que não haja expediente forense, os feitos incluídos em pauta serão julgados na sessão ordinária seguinte, mediante nova publicação.**

**INCORRETA.** Para evitar gastos desnecessários e atrasos, o Regimento Interno prevê o "adiamento automático" para a sessão seguinte sem necessidade de republicar a pauta no Diário da Justiça Eletrônico.

**Art. 124.** Salvo deliberação em contrário, recaindo a data da sessão em feriado ou dia em que não haja expediente forense, os feitos incluídos em pauta serão julgados na sessão ordinária seguinte, **independentemente de nova publicação.**

**E) Quando, na votação de questão indecomponível ou de questões distintas, formarem-se correntes divergentes, sem que se alcance a maioria exigida, prevalecerá o voto do presidente do órgão responsável pelo julgamento.**

**INCORRETA.** Em questões complexas onde não há maioria (ex: três juízes votam em valores diferentes para uma indenização), a solução não é o voto de Minerva do presidente, mas sim buscar um consenso aritmético ou um ponto de equilíbrio entre as propostas.

**Art. 138.** Quando, na votação de questão indecomponível ou de questões distintas, se formarem correntes divergentes, sem que se alcance a maioria exigida, **prevalecerá a média dos votos ou o voto intermediário.**

### GABARITO A

28 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Considere que o juiz diretor realizou reunião para informar os servidores da Comarca sobre a implantação do sistema eproc. A ideia era reforçar a importância de que todos os servidores conheçam as condições de funcionamento do sistema e consigam orientar partes e advogados sobre os passos a serem seguidos para o protocolo correto de petições. Logo após a divulgação do cronograma de implantação, Fabiana, escrevente judiciária, foi designada para atender o público externo e esclarecer dúvidas sobre o assunto.

Com base na Resolução no 963/2025, Fabiana poderá afirmar corretamente que

- A) o protocolo de petição em sistema processual equivocado não produzirá prejuízo às partes, pois houve o direcionamento do ato ao Poder Judiciário; portanto, caso comprovado o equívoco, a Secretaria da Vara deve intimar o representante processual para que regularize o ato, no prazo de 05 (cinco) dias.
- B) as ações poderão, na fase de implantação do sistema, ser propostas no eproc e no esaj, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual somente será admitido o uso do sistema eproc.
- C) os processos com tramitação no esaj serão migrados para o eproc, devendo as partes promover a transmissão dos arquivos do processo para o novo sistema, de acordo com as condições previstas na Resolução.
- D) o cumprimento definitivo de sentença oriundo de processo que tramitou no sistema legado deverá ser iniciado no sistema eproc, mediante o protocolo de petição inicial autônoma e juntada de cópia integral do processo de conhecimento.
- E) os processos ajuizados antes da implantação do sistema eproc, bem como os recursos, incidentes e processos dependentes ou conexos, continuarão tramitando no sistema legado até o seu encerramento, ressalvada a hipótese de migração.

Comentário

**A) o protocolo de petição em sistema processual equivocado não produzirá prejuízo às partes, pois houve o direcionamento do ato ao Poder Judiciário; portanto, caso comprovado o equívoco, a Secretaria da Vara deve intimar o representante processual para que regularize o ato, no prazo de 05 (cinco) dias.**

**INCORRETA.** A Resolução é rigorosa quanto à responsabilidade técnica. Peticionar no sistema errado (ex: protocolar no e-SAJ algo que já deveria ser no eproc) é ônus exclusivo do advogado e pode levar à perda de prazos, já que o ato pode não produzir efeitos.

**Art. 14** - A **identificação do sistema processual correto** e a prática do respectivo ato processual **competem exclusivamente ao peticionante, sob pena de não produção dos respectivos efeitos jurídicos.**

**B) as ações poderão, na fase de implantação do sistema, ser propostas no eproc e no esaj, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual somente será admitido o uso do sistema eproc.**

**INCORRETA.** Não há esse prazo de 60 dias. A regra é a da exclusividade imediata após a implantação por competência. Uma vez que o eproc é instalado para determinada matéria em uma unidade, o sistema antigo deixa de aceitar novas ações para aquela competência específica. E os processos ajuizados antes da implantação do EPRC continuam tramitando no SAJ, por exemplo, até a migração do sistema.

*"Art. 9º - A implantação do sistema eproc e a migração de processos do sistema legado serão realizadas de forma gradativa, por competências, em unidades judiciais previamente definidas, conforme cronograma divulgado pela Presidência.*

*Art. 10 - Implantado o sistema eproc em determinada competência de uma unidade judiciária, o ajuizamento de novos processos nessa competência será admitido exclusivamente por meio do eproc.*

(...)

*Art. 11 - Os processos ajuizados antes da implantação do sistema eproc, bem como os recursos, incidentes e processos dependentes ou conexos, continuarão tramitando no sistema legado até o seu encerramento, ressalvada a hipótese de migração."*

**C) os processos com tramitação no esaj serão migrados para o eproc, devendo as partes promover a transmissão dos arquivos do processo para o novo sistema, de acordo com as condições previstas na Resolução.**

**INCORRETA.** A migração dos processos para o eproc será disciplinada em ato conjunto da Presidência e da Corregedoria, nos termos do art. 12:

**Art. 12 - A migração de processos do sistema legado para o sistema eproc observará os procedimentos e regramentos estabelecidos em ato conjunto da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça.**

**D) o cumprimento definitivo de sentença oriundo de processo que tramitou no sistema legado deverá ser iniciado no sistema eproc, mediante o protocolo de petição inicial autônoma e juntada de cópia integral do processo de conhecimento.**

**INCORRETA.** Para evitar confusão processual e fragmentação de autos, enquanto não houver funcionalidade específica no eproc, as execuções de processos que começaram no sistema antigo (legado) devem continuar e ser iniciadas no próprio sistema antigo.

**Art. 11, § 2º - O cumprimento definitivo de sentença oriundo de processo que tramitou no sistema legado deverá ser iniciado nesse mesmo sistema, até que seja disponibilizada, no eproc, a funcionalidade específica para essa finalidade, conforme regulamentação própria.**

**E) os processos ajuizados antes da implantação do sistema eproc, bem como os recursos, incidentes e processos dependentes ou conexos, continuarão tramitando no sistema legado até o seu encerramento, ressalvada a hipótese de migração.**

**CORRETA.** Esta é a regra de transição fundamental: o sistema eproc é para o futuro. Os processos que já estão em curso no e-SAJ (sistema legado) permanecem lá até o fim, a menos que o Tribunal decida migrá-los oficialmente.

**Art. 11 - Os processos ajuizados antes da implantação do sistema eproc, bem como os recursos, incidentes e processos dependentes ou conexos, continuarão tramitando no sistema legado até o seu encerramento, ressalvada a hipótese de migração.**

#### **GABARITO E**

29 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Felipe é escrevente técnico judiciário e tem o interesse de desempenhar as suas atividades no regime de teletrabalho. Por estar no exercício do cargo há dois anos (estágio probatório) e lotado no gabinete da magistrada titular da Vara, ele tem dúvidas sobre a real possibilidade de ser enquadrado no regime, motivo pelo qual procura sua colega de trabalho, Fernanda, para sanar dúvidas sobre o assunto.

Com base na situação hipotética e no disposto na Resolução no 850/2021, Fernanda poderá afirmar corretamente que

- A) Felipe, após enquadrado no teletrabalho, somente poderá trabalhar no regime presencial caso autorizado pela juíza titular da Vara.
- B) ele não pode ser enquadrado no regime, por estar em estágio probatório.
- C) o colega, caso passe ao regime de teletrabalho, perderá o auxílio-transporte relativo ao dia em teletrabalho, mas não o auxílio-alimentação.
- D) Felipe poderá ser enquadrado no teletrabalho, desde que menos de 50% do quadro de servidores da unidade esteja em trabalho remoto.
- E) o servidor, em regime de teletrabalho, tem o direito ao auxílio tecnológico, a ser utilizado na aquisição dos bens e serviços necessários ao exercício de suas atividades funcionais em ambiente remoto.

Comentário

- A) **Felipe, após enquadrado no teletrabalho, somente poderá trabalhar no regime presencial caso autorizado pela juíza titular da Vara.**

**INCORRETA.** O retorno ao trabalho presencial poderá decorrer de qualquer uma das hipóteses do art. 19, dentre as quais existe até mesmo a pedido do servidor, a qualquer tempo:

**“Art. 19. O(A) servidor(a) será desligado(a) do teletrabalho:**

**I - a qualquer tempo, por pedido pessoal;**

**II - em decorrência de finalização ou descontinuidade do teletrabalho na unidade de lotação;**

**III - no interesse da Administração, por força da necessidade de prestação de serviços presenciais;**

**IV - pelo não atingimento das metas e/ou não-cumprimento das regras estabelecidas nesta resolução;**

**V - a critério do(a) gestor(a) da unidade ou por deliberação da Presidência, a qualquer tempo.**

**VI - em caso de alteração de posto de trabalho ou do cargo, devendo adotar todos os procedimentos para o teletrabalho se autorizado pelo(a) Magistrado(a) ou gestor(a), exceto se houver dispensa dos procedimentos de teletrabalho (artigo 10, § 7º)."**

**B) ele não pode ser enquadrado no regime, por estar em estágio probatório.**

**INCORRETA.** A vedação relativa ao estágio probatório restringe-se apenas ao primeiro ano de exercício. Como Felipe já completou dois anos no cargo, ele está apto a requerer o benefício.

Art. 11 - É vedada a participação em teletrabalho aos(as) servidores(as) que: (...) VI - estejam no primeiro ano do estágio probatório.

**C) o colega, caso passe ao regime de teletrabalho, perderá o auxílio-transporte relativo ao dia em teletrabalho, mas não o auxílio-alimentação.**

**CORRETA.** A norma preserva os direitos do regime presencial, incluindo o auxílio-alimentação, mas exclui expressamente o auxílio-transporte para os dias sem deslocamento físico.

Art. 3º. O regime de teletrabalho, contanto que exercido de acordo com as regras dispostas na presente Resolução, assegurará a quem o realize os mesmos direitos do regime de trabalho presencial, inclusive auxílio-alimentação, exceção feita ao auxílio-transporte.

**D) Felipe poderá ser enquadrado no teletrabalho, desde que menos de 50% do quadro de servidores da unidade esteja em trabalho remoto.**

**INCORRETA.** O limite de 50% não se aplica a gabinetes. Por estar lotado no gabinete da magistrada, o número de servidores em teletrabalho é definido discricionariamente pelo próprio Magistrado.

Art. 9º - O teletrabalho de servidores(as) sujeita-se às seguintes regras: (...) IV - nos gabinetes, o número de servidores (as) em teletrabalho será definido pelo(a) Juiz(a) ou Desembargador(a);

**E) o servidor, em regime de teletrabalho, tem o direito ao auxílio tecnológico, a ser utilizado na aquisição dos bens e serviços necessários ao exercício de suas atividades funcionais em ambiente remoto.**

**INCORRETA.** Não há previsão de auxílio tecnológico. Toda a infraestrutura, desde mobiliário até equipamentos eletrônicos e internet, deve ser providenciada e custeada pelo próprio servidor.

Art. 5º. Servidores(as) e magistrados(as) em regime de teletrabalho **deverão, às suas expensas e sob sua responsabilidade, providenciar o quanto necessário para integral desempenho de suas atividades funcionais, à distância...**

### GABARITO C

30 - (Escrevente Técnico do Judiciário. 2025. Vunesp) Cesar é escrevente técnico judiciário e foi responsável por elaborar um ofício de comunicação, direcionado ao chefe do Poder Executivo do município X, contendo decisão judicial que ordena o fornecimento de relação descrevendo todas as notas fiscais emitidas nos últimos cinco anos por uma empresa executada em processo judicial.

Com base na situação hipotética e no disposto nas normas da Corregedoria Geral de Justiça, é correto afirmar que

- A) Cesar pode assinar o ofício de comunicação, pois a decisão é subscrita pelo juiz competente.
- B) o ofício deverá ser assinado pelo juiz, por se tratar de ato direcionado a uma autoridade.
- C) o ofício precisará ser assinado pelo juiz, pois as informações solicitadas estão protegidas por sigilo fiscal.
- D) Cesar não pode assinar ofícios de comunicação, pois a sua competência legal é para redigir os seus termos.
- E) Cesar deve assinar o ofício de comunicação, independentemente da matéria e do destinatário, por se tratar de mera execução de ato ordinatório.

Comentário

**A) Cesar pode assinar o ofício de comunicação, pois a decisão é subscrita pelo juiz competente.**

**INCORRETA.** Embora os escrivães possam assinar ofícios gerais por ordem do juiz, existem exceções obrigatórias. Nestes casos específicos, não basta que o juiz assine apenas a decisão; ele deve assinar o próprio ofício de comunicação.

**"Art. 85. Os mandados, as cartas postais, os ofícios gerais de comunicação, expedidos em cumprimento de ato judicial, em não havendo determinação do juiz em sentido contrário, serão assinados pelos escrivães, declarando que o fazem por ordem do juiz.**

**§ 1º A subscrição do juiz é obrigatória quando:**

**I - a lei ou estas Normas de Serviço expressamente o exigirem (por exemplo, busca e apreensão cautelar, prisão, contramandado de prisão e alvará de soltura, alvarás em**

*geral, levantamento de depósito judicial, ordem de arrombamento explícita ou implícita etc);*

**II - houver determinação de desconto de pensão alimentícia;**

**III - os documentos ou papéis forem dirigidos a autoridades (por exemplo, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Legislativo; chefe do Poder Executivo; Delegados de Polícia; Comandantes da Polícia Militar e das Forças Armadas).**"

B) o ofício deverá ser assinado pelo juiz, por se tratar de ato direcionado a uma autoridade.

**CORRETA.** De acordo com o Art. 85, § 1º, inciso III, a assinatura do magistrado é indispensável quando o destinatário for uma autoridade, o que inclui explicitamente o Chefe do Poder Executivo.

Art. 85, § 1º - A subscrição do juiz é obrigatória quando: [...]

**III - os documentos ou papéis forem dirigidos a autoridades (por exemplo, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Legislativo; chefe do Poder Executivo; Delegados de Polícia; Comandantes da Polícia Militar e das Forças Armadas)**

C) o ofício precisará ser assinado pelo juiz, pois as informações solicitadas estão protegidas por sigilo fiscal.

**INCORRETA.** O motivo legal para a subscrição obrigatória do juiz, neste caso hipotético, não é a natureza do sigilo da informação, mas sim a hierarquia e a qualidade do destinatário (Chefe do Executivo).

D) Cesar não pode assinar ofícios de comunicação, pois a sua competência legal é para redigir os seus termos.

**INCORRETA.** Como regra geral, os escreventes e escrivães possuem competência para assinar mandados, cartas e ofícios expedidos em cumprimento de ato judicial, desde que declarem que o fazem por ordem do juiz.

Art. 85. Os mandados, as cartas postais, os ofícios gerais de comunicação, expedidos em cumprimento de ato judicial, em não havendo determinação do juiz em sentido contrário, serão assinados pelos escrivães, declarando que o fazem por ordem do juiz.

E) Cesar deve assinar o ofício de comunicação, independentemente da matéria e do destinatário, por se tratar de mera execução de ato ordinatório.

**INCORRETA.** A assinatura não é independente do destinatário. Conforme demonstrado, a qualidade da autoridade destinatária impõe o dever de subscrição ao magistrado, afastando a possibilidade de assinatura pelo servidor.

**GABARITO B****GABARITO**

1E	2A	3E	4D	5B	6D	7A	8C	9E	10C
11A	12C	13B	14A	15D	16C	17A	18D	19B	20C
21A	22E	23B	24B	25D	26E	27A	28E	29C	30B